ANNO LVII NUMERO 178

DOMINGO 7 DE AGOSTO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 5 de agosto.

— O Sr. Gambetta, tendo ido á cidade de Tours, foi alli enthusiasticamente recebido.

Antes de terminar o banquete, que lhe foi offerecido, pronunciou elle um discurso, no qual fez grandes elogios ao Sr. Julio Grevy, actual presidente da Republica.

Em seguida, occupando se das proximas eleições, para membros da Camara dos Deputados, disse que ellas virão sanccionar a linha de conducta, inaugurada pelo governo actual, e firmar a Republica Franceza em bases indestructiveis.

Concluindo, o Sr. Gambetta declarou que deseja a manutenção do Senado; modificando-se, porém, a fórma da eleição adoptada pela Camara Alta.

O discurso do presidente da Camara dos Deputados terminou em meio de phreneticos applausos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de agosto de 1881.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por decreto de 26 de julho fez-se mercê do titulo de Barão de Guimarães ao conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, em attenção aos relevantes serviços prestados na qualidade de director da secretaria de estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

— Em 26 declarou-se á Presidencia das Alagoas, que o governo imperial espera da mesma Presidencia que empregará todo o seu cuidado a ver se se reune a Assembléa Legislativa afim de votar o orçamento provincial, a lei de fixação de forças e o orçamento municipal, actos tão necessarios, accrescenta o aviso, á vida economica e á tranquillidade da provincia.

Ministerio da Fazenda

— Ministerio dos negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 14 de julho de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda alguns exemplares dos indices nominaes dos pensionistas do Estado, afim de notarem em um delles, o qual deverão devolver ao Thesouro com toda a brevidade, não só quaes as pensões, meios soldos, monte-pios e tenças que, pagos pelas mesmas Thesourarias, deixaram já de sel-o, indicando quando teve isto lugar e si por haverem os agraciados fallecido, attingido á maioridade, mudado de estado ou transferido a residencia, caso este em que cumpre que declarem para onde foi feita a transferencia; qual a carta imperial ou titulo por que se fizera a concessão e a importancia do vencimento annual. Igual trabalho deverão fazer relativamente aos pensionistas que houverem accrescido, mencionando, além dos nomes, a data da carta ou titulo, e a do officio ou ordem que tiver autorisado o pagamento, e finalmente a importancia do vencimento annual.—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da Agricultura

— Por decreto de 23 de julho foi declarado de interesse da administração geral do Estado a estrada de ferro da Victoria ao Rio Doce, na provincia do Espirito Santo.

— Por portaria de 28 foi creada, sob proposta do director geral dos correios, uma agencia de 2ª classe no lugar denominado Camocim, na provincia do Ceará.

— Em 29 foi expedido o seguinte aviso aos Srs. Wilson, Sons & C.:

« Tenho presente o officio em que Vmcs., na qualidade de agentes dos Srs. John Roach & Son, emprezarios da linha de navegação entre este porto e o de Nova-York, autorisados pelos mesmos emprezarios, me communicam em solução ás conferencias que tiveram com este Ministerio:

« 1.º Que os Srs. Roach & Son aceitam o contrato de 10 de novembro de 1877, approvado pelo decreto legislativo n. 2,833 de 10 de maio de 1879, fazendo assim o serviço da referida navegação com todas as escalas exigidas, inclusive a do porto de S. Luiz, na provincia do Maranhão;

« 2.º Que para este fim vai ordenar immediatamente a construcção de tres vapores que embora nas condições do citado contrato, se prestem ao serviço do mencionado porto de S. Luiz;

« 3.º Que esses vapores começarão o serviço de navegação no mez de janeiro ou fevereiro do anno proximo de 1882;

« 4.º Que, emquanto se não construem os vapores de que se trata, os emprezarios procurarão fretar outros, afim de continuar o serviço desde já;

« 5.º Que o prazo fixado no contrato para as viagens seja augmentado de dous dias, que tantos são necessarios para a escala do porto de S. Luiz;

« 6.º Que, aceitas estas condições, se considere definitivamente approvado o referido contrato de 10 de novembro, sem nenhuma dependencia do poder legislativo.

« Em resposta declaro-lhes:

« 1.º Que o governo aceita as condições acima mencionadas, as quaes considera de ora em diante como parte integrante do contrato de 10 de novembro de 1877; cumprindo accrescentar que, estando em pleno vigor a lei n. 2,853 de 10 de maio de 1879, nenhuma dependencia terá mais o referido contrato do poder legislativo, desde que foi aceita a escala do porto de S. Luiz do Maranhão;

« 2.º Que podem os emprezarios, uma vez que mandam construir desde já os novos vapores, fazer até janeiro do anno proximo o serviço da navegação com vapores fretados, os quaes deverão tocar igualmente no porto de S. Luiz do Maranhão.

« Não se dando por esta fórma nenhuma irregularidade, o governo mandará pagar, independentemente de nova autorisação legislativa, as subvenções que de ora em diante se vencerem pelo serviço de que se trata. Deus guarde a Vmc.—*M. Buarque de Macedo.* »

— Em 29 foram expedidas as seguintes circulares, a 1.ª ao corpo consular e a 2.ª ao corpo diplomatico do imperio:

« A conveniencia de abrir novos mercados ao consumo do nosso café, e restaurar o credito que se lhe tem feito perder nos mercados actuaes, attribuindo-se outra procedencia aos cafés de 1.ª qualidade do Brasil, chamou ultimamente a attenção do governo imperial, e determinou este Ministerio á iniciativa de uma acção conjuncta com as duas classes mais directamente interessadas na distribuição e consumo daquelle principal producto da nossa lavoura. Uma e outra acudiram ao convite que lhes fiz, e não só o Club da Lavoura e do Commercio, que as representa, como particularmente muitos commerciantes e agricultores, e outros distinctos cavalheiros, mostraram-se dispostos a conferenciar commigo no estudo e escolha dos meios adequados e promptos para alcançar aquelle duplo fito do governo imperial.

« Não acabou ainda este trabalho, que envolve muitas questões e exige porventura outras medidas; mas, ficou desde já reconhecida a utilidade de uma propaganda activa, regular e pratica, no exterior, em favor do nosso producto.

« Para que V. se compenetre bem da gravidade do papel que o governo lhe commette no serviço dessa propaganda, cabe-me ponderar que não se trata de divulgar simplesmente pela imprensa noticias mais ou menos abreviadas ou extensas do café brasileiro, de sua producção e qualidades; semelhante meio, desacompanhado de outros, ainda quando fosse persistentemente praticado, não corresponderia ás necessidades do momento.

« Trata-se, com effeito, de impedir o desenvolvimento possivel de um mal, cujos symptomas se annunciam e cujas consequencias não podem deixar de affligir os espiritos serios e patriotas. Novos concurrentes entram nos mercados até agora, suppridos quasi exclusivamente pelo café do Brasil, e entram, força é dizel-o, com certa energia, perseverança e methodo; ao passo que, não obstante o excellente preparo de suas melhores sortes, busca-se depreciar o café brasileiro, que só em suas qualidades inferiores é distribuido com a designação da verdadeira procedencia. Se V. considerar que estes dous factos não ameaçam um simples ramo da nossa riqueza, mas o principal delles, terá comprehendido a importancia da situação em que nos achamos e a especial responsabilidade de que o investe, nesta occasião, o governo imperial.

« Ha seguramente vantagem em divulgar pela imprensa a noticia das qualidades superiores do café brasileiro, sua vasta producção e real consumo; e nesta parte espero que V. se haverá com o maior zelo possivel. Além disso e dos esclarecimentos que V. em enviará relativamente a tudo que possa interessar o governo em tal assumpto e lhe sejam suggeridos pelo estudo das circumstancias locaes, convém que colija e me remetta em periodos certos, amostras dos cafés de outras procedencias, com designação das especies mais procuradas e seus preços de mercado, meios de acondicionamento e de preparo.

« Estas amostras figurarão tambem nas exposições annuaes, que se vão iniciar nesta côrte, dirigidas pelo Centro da Lavoura e do Commercio, com o apoio moral e auxilios indirectos do governo; exposições que fórmam a base principal da propaganda que se resolveu começar. Annualmente, nos mezes de outubro ou novembro, serão colligidas amostras de todas as qualidades de café, produzidas principalmente nas provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, e depois de classificadas, expostas, julgadas e premiadas, serão remettidas para os mercados européos, onde se farão exposições parciaes, mediante um plano que será brevemente organisado e communicado por cópia a V. Para essas exposições parciaes chamo muito especialmente a attenção de V., a quem incumbirá auxiliar em larga escala o pensamento do governo, da lavoura e do commercio. A primeira exposição geral nesta côrte será effectuada no dia 10 de novembro do corrente anno.

« Convém desde já que V. peça o credito que approximadamente lhe parecer necessario para o desempenho desta commissão. A legação imperial nesse paiz prestar-lhe-ha toda a coadjuvação de que haja mister. Deus guarde a V.—*M. Buarque de Macedo.* »

« Da inclusa cópia da circular que nesta data dirijo aos consules brasileiros, verá V. Exc. o empenho que o governo imperial põe em promover na mais alta escala o consumo do café, nosso principal producto de exportação e a mais copiosa fonte da riqueza nacional.

« Convencido dos elevados sentimentos que o animam, recommendo esse assumpto muito especialmente a V. Exc., esperando que auxiliará o mesmo governo por todos os meios a seu alcance, e pela coadjuvação que prestará ao consul geral e aos vice-consules brasileiros nesse estado, afim de assegurar o bom exito da commissão que ora lhes é confiada. Deus guarde a V. Exc. — *M. Buarque de Macedo.* »

Ministerio da Justiça

— Ministerio dos Negocios da Justiça.—2.ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro, 25 de julho de 1881. Recommendo a V. S. que, com a possivel brevidade, indique as alterações que a experiencia tiver demonstrado serem necessarias fazer-se no decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874. Deus guarde a V. S. — *M. P. de Souza Dantas.*—Sr. presidente da Relação de...

— Passou-se ao bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

— Foi prorogada, por 6 mezes, a licença concedida ao tabellião de notas da capital da provincia de Pernambuco, Antonio Borges da Silveira Lobo, para tratar de seus interesses.

Ministerio da Guerra

— Foram nomeados para completar o numero dos officiaes que têm de servir nestes depositos.

Côrte.—Subalterno, tenente honorario José Lucas Barbosa.

Pernambuco.—Subalterno, tenente honorario Antonio José da Silva e Souza.

Pará.—Commandante, capitão reformado Frederico Augusto da Gama e Costa.

Matto-Grosso.—Subalterno, tenente reformado Manoel Pereira de Mesquita.

Santa Catharina.—Commandante, capitão reformado José Caetano de Oliveira Rocha; subalterno alferes reformado e tenente honorario Polycarpo Vieira da Cunha Brasil; dito, alferes honorario Dario Fortunato Azambuja de Souza.

Rio Grande do Sul.—Porto Alegre.—Commandante, capitão reformado Luiz Antonio Dias de Andrade; subalterno, alferes reformado Manoel Augusto Bacellar; dito, tenente honorario Francisco Pereira da Costa. S. Gabriel.—Commandante, capitão honorario Felismino José Caldas; subalterno, tenente reformado Manoel Virissimo da Silva; dito alferes reformado Symphronio Ferreira de Barros.

— Foram transferidos: do 13º para o 9º batalhão de infantaria o 2º cadete 1º sargento Francisco Antonio da Silveira Ramos; da companhia da mesma arma, da provincia do Rio de Grande do Norte, para o 15º batalhão o soldado Izidro Vicente de Oliveira; deste batalhão para o 1º regimento de artilharia o 2º cadete 2º sargento Napoleão Heraclito Vieira Cavalcante, alumno da escola geral de tiro do Campo Grande, e finalmente para o 2º corpo de cavallaria, a que se acham addidos o cabo de esquadra Manoel Soares da Silva, anspeçada Thomaz Caetano Rodrigues e soldados Raymundo José de Góes e Antonio Bernardo da Silva, todos do 1º batalhão de infantaria.

— Por decreto n. 8,199, de 23 de julho, foram alterados os arts. 1º, 2º e 4º do decreto n. 7,575 de 20 de dezembro de 1879. Eis a sua integra:

Attendendo ao que representou o presidente da commissão de melhoramentos do material de guerra sobre a conveniencia de alterarem-se, sem augmento de despeza, as disposições dos arts. 1º, 2º e 4º do decreto n...... 7,575, do 20 de dezembro de 1879, que creou a referida commissão, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Devem fazer parte da mesma commissão como membro effectivo, o lente da 2ª cadeira do 3º anno do curso superior da escola militar, e como auxiliares, os instructores da escola geral de tiro do Campo Grande.

Art. 2.º Servirá de secretario o membro adjunto nomeado pelo governo sob proposta do presidente.

Frankin Americo de Menezes Doria, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de julho de 1881, 60º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Franklin Americo de Menezes Doria.*

— Ao conselheiro ajudante general de exercito foi expedido, á 27 o seguinte aviso:

« Em additamento ás instrucções que acompanharam o aviso deste Ministerio de 17 de novembro do anno proximo passado, e pelas quaes se rege a commissão de promoções, restabelecida pelo art. 5º da lei n. 2,291 de 21 de setembro do referido anno, declaro a V. Exc. que devem ser observadas as seguintes disposições:

« 1ª Para cada uma das vagas de official, que se der nos corpos especiaes e em qualquer das armas do exercito e tenha de ser preenchida por merecimento, a commissão, em face do que estabelece o art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 771 de 31 de março de 1881, proporá ao ministro da guerra tres officiaes, que dentre todos os seus camaradas reunirem maior numero de qualidades constitutivas de merecimento militar, de conformidade com o qual os classificará, declarando o motivo não só da preferencia, mas tambem da classificação, e bem assim motivando a omissão, no caso que esta se dê, de officiaes que já tenham figurado em propostas anteriores.

« 2ª Na organisação da proposta, de que trata o artigo precedente, quando as vagas forem nas armas de infantaria e cavallaria, a commissão terá em vista o preceito do art. 6º da lei n. 1,042 de 14 de setembro de 1859 e § 9º do art. 12 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, de modo que em relação ao preenchimento de tres vagas, que se derem nos postos superiores, haja sempre um official promovido por estudos.

« 3ª Se não houver tres officiaes nas circumstancias de serem promovidos por merecimento, a proposta se limitará a indicar os que estiverem em taes circumstancias, e, no caso de não haver nenhum, a commissão attenderá somente ao principio de antiguidade, considerando-se e excesso dos officiaes que forem promovidos por este principio no sentido do que dispõe o art. 6º do decreto n. 1,950 de 29 de julho de 1857.

« 4.ª Para preenchimento das vagas de capitão e tenente nas armas de infantaria e cavallaria, a commissão observará quanto á primeira vaga, o principio de estudos e quanto ás duas seguintes, o de antiguidade, guardando esta mesma ordem a respeito das vagas que successivamente se forem abrindo.

« 5ª Quando houver vaga de official general, a commissão enviará ao ministro da guerra, as folhas que contenham os serviços e quaesquer outras notas dos officiaes de patente immediatamente inferior á daquelle official.

« A commissão dará todas as providencias, afim de obter os esclarecimentos precisos para que as folhas que devem acompanhar as propostas, tanto as dos officiaes, como as das praças de pret habilitadas para o primeiro posto de official, sejam completas e exactas. »

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 23 de julho e de conformidade com o parecer do conselho naval, concedeu-se ao ex-piloto da armada João Kalh, commandante do cruzador *Orion*, ao serviço da alfandega da Côrte, o uso da farda de 2.º tenente emquanto exercer o dito commando, competindo-lhe o uniforme marcado pelo aviso regulamentar de 1 de maio de 1861.

— Foi nomeado para embarcar na corveta *Vital de Oliveira*, o capitão-tenente Gaspar da Silva Rodrigues.

— Foi nomeado para embarcar na fragata escola, como official effectivo, o 1.º tenente Joaquim dos Santos Magalhães Junior.

— Desembarcou do vapor *Amazonas* o 2.º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho.

— Mandaram-se passar do transporte *Madeira* para a corveta *Nitherohy* o 1.º tenente Aprigio dos Santos Rocha, e da corveta para o transporte o 1.º tenente Alberto Jacintho Corres de Mattos.

— Foi exonerado de capitão do porto da Parahyba, como pediu o capitão tenente Manoel Soares Pinto, e nomeado interinamente para o mesmo lugar o capitão de fragata Sallustiano Caetano dos Santos.

— Foram nomeados: para embarcar na corveta *Nitherohy* o 1.º tenente Manuel Venancio Campos da Paz, e na corveta *Trajano* o 1.º tenente Justino de Souza Franco.

— Para servir no batalhão naval foi nomeado o 1.º tenente João Augusto Delfim Pereira.

— Foi mandado desembarcar do encouraçado *Lima Barros* o 1.º tenente Joaquim dos Santos Magalhães Junior; da corveta *Trajano* o 1.º tenente João Augusto Delfim Pereira.

— Foi exonerado do logar de director das construcções navaes do arsenal de marinha do Pará Antonio de Almeida Coutinho e nomeado para substituil-o Luiz Gaston Lavigne, que exercia igual emprego no arsenal do Ladario.

Ministerio de Estrangeiros

Sua Magestade o Imperador recebeu em audiencia publica de apresentação, no paço de S. Christovão, segunda-feira 26 de julho, ás 6 e meia horas da tarde, o Sr. D. Eugenio Caballero, nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica da Bolivia, o qual, ao entregar a sua credencial, pronunciou o seguinte discurso:

« O governo boliviano, posto que por circumstancias especiaes não tenha tido ministro permanente nesta côrte, não se tem todavia esquecido um instante da nobre amisade que une o imperio á Bolivia. Seus laços de fraternidade e suas cordiaes relações estão solidamente garantidos por tratados, em que as duas potencias evitaram as causas de conflictos que trazem agitados os demais Estados da America do Sul.

« O governo de minha patria, para confirmar esta valiosa amisade, e desejando vivamente cultival-a, enviou-me como seu representante: aceitei esta alta honra não só pela satisfação de approximar-me de um governante que por sua elevada e sabia politica está chamado a influir no movimento moral e economico da America do Sul, senão tambem porque tenho comprehendido que esses pódem ser mui fecundos, realisando as indicações da natureza, que ligam ambas as nações com os braços do Amazonas.

« Ao apresentar a Vossa Magestade a carta autographa, que me acredita como representante da Bolivia, tenho a honra de assegurar-lhe as sympathias que o meu governo e a minha nação tributam a Vossa Magestade e ao povo brasileiro, por cuja prosperidade faço os mais sinceros votos.

Sua Magestade respondeu:

« Agradeço muito a meu bom e grande amigo o presidente da republica da Bolivia esta prova de seus sentimentos para com o Brasil, e espero Sr. ministro, que procurareis manter sempre as cordiaes relações existentes entre nossas patrias. »

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1881.

Abaixo assignados moradores e proprietarios no povoado do Campo Grande, freguezia de Nossa Senhora da Graça.—Já foram dadas as providencias requeridas.

Antonio Honorio Soares.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

André Avelino do Espirito-Santo.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Clara Olympia de Luna Freire.—Passe portaria concedendo a gratificação de merito.

Companhia Great of Brasil Railway Limited.—Autoriso a supplicante a mandar extrahir na secretaria desta Presidencia uma copia da planta á que allude.

Francisco Pedro do Nascimento.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Francisco José de Moraes e Silva.—Remettido a junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Francisco Berenguer Cesar de Andrade Filho.—Attendido.

Guilhermino José Ferreira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Hermenegildo Luiz da Silva.—Não ha o que deferir em vista do despacho de 8 de julho ultimo.

Major Joaquim Justiniano Guimarães.—Sim, mediante recibo.

João Hermenegildo Borges Diniz.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Pedro Alves.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Tacaratú.

Joaquim Ramos da Silva Moreira e Francisco de Paula Bezerrra Cavalcante.—Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva.—Como requer.

Bento José da Costa.—O supplicante é nesta data relevado da multa, por estar concluido regularmente o passeio da casa n. 17 da rua do Conde da Boa-Vista.

Companhia denominada Westhern Assurance Companhy de Londres.—Encaminhe-se.

João Ferreira Coimbra.—Fica relevada a multa imposta ao supplicante, a vista da informação.

Manoel Monteiro da Franca.—O supplicante é nesta data relevado da multa, por estar concluido regularmente o passeio da casa n. 24 da rua dos Pescadores.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 29 DE JULHO DE 1881

João José Ribeiro de Moraes, professor publico da cadeira de Santo Amaro de Jaboatão.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 27 do corrente.

Custodio José da Silva Pessôa, professor publico da cadeira do Curato da Sé de Olinda. Encaminhe-se.

Antonio Candido Ferreira, professor publico da cadeira do povoado Maricóta.—Prejudicado, á vista da portaria da presidencia da provincia de 23 do corrente, que considerou de 1ª entrancia a cadeira a que allude o supplicante sendo a mesma provida por professor effectivo.

— 1º de agosto —

José Martiniano de Souza, professor publico da 2ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Encaminhe-se.

Mariana Pereira do Carmo e Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino de Taquaretinga.—Encaminhe-se.

João Feliciano da Motta e Albuquerque, professor da lingua latina do Gymnasio Pernambucano.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 29 de julho proximo passado.

— 2 —

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica ultimamente removida da cadeira da povoação do Rio Doce para a da Praia de S. Francisco.—Justifico.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da 2ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Justifico.

— 3 —

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor publico da cadeira do povoado dos Milagres em Olinda.—Justifico.

— 4 —

José Martiniano de Souza, professor publico da 2ª cadeira de Santo Antonio do Recife.—A 1ª secção de Conselho Litterario, relator o Sr. Franco de Sá.

Manoel Pereira da Silva, professor publico da cadeira da cidade do Cabo.—Justifico.

— 5 —

Anna Bezerra Cavalcante da Costa, professora publica ultimamente removida da cadeira do Fundão para a 2ª da Passagem da Magdalena.—Justifico.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico da cadeira da Pedra do Buique.—Encaminhe-se.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, professora publica da Ilha do Pina.—Justifico á vista da autorisação da Presidencia de 5 do corrente.

— 6 —

Domingos Marques da Silva, professor publico ultimamente removido da cadeira de Capoeiras para a de Chan de Alegria.—Justifico, a vista da autorisação da Presidencia de 5 do corrente.

Idalina Alcoforado Cezar Menezes, professora publica da cadeira de Tejucupapo.—Justifico as faltas que deu de 2 a 16 de julho proximo passado, conforme consta do attestado a que allude a supplicante.

Maria Leopoldina da Silva, professora publica da cadeira de Ipotinga.—Justifico, á vista da autorisação da Presidencia de 5 do corrente.

João Ferreira Vilella de Araujo, professor publico da cadeira da villa de Agua Preta.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 5 do corrente.

Maria Augusta da Silveira, professora publica da cadeira de Bengalas.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 20 de julho proximo passado.

Maria Magdalena da Natividade, professora publica da cadeira de Ponte dos Carvalhos.—Justifico.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica da cadeira de Carne de Vacca.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de hontem datada.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1056—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, José V. da Cunha Pedreira, por disturbios e uso de armas defezas.

— A' ordem do de Santo Antonio, Dionisio Valerio dos Santos, preso em flagrante por crime de furto.

— A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Rogeria Maria da Conceição, alienada, até que tenha o conveniente destino.

— A' ordem do do 2.º districto de S. Lourenço da Matta, José Antonio de Faria e José Antonio da Cunha, presos em flagrante na occasião em que furtavam dous cavallos.

Em poder destes individuos foram encontrados duas pistolas e um par de gazuas, e contra elles procede a autoridade nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1881

Francisco Rufiniano da Silva. — Volte ao Sr. contador.

José Simplicio de Sá Esteves e outros.—Requeiram ao Consulado Provincial.

Gaspar Regueira Costa.—Certifique-se.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando abonar ajuda de custo ao official do corpo de policia que destaca para o Ouricury e adiantar os respectivos vencimentos.—Ao contador para seu conhecimento e devidos fins.

Abaixo assignados de moradores das ruas Amelia e Maria.—Informe o Sr. contador.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Fernandes Ribeiro e outro.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Adolpho Jacome de Araujo.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Claudino José de Mello. — Ao Sr. porteiro para entregar a parte.

Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.—A secção do Contencio para cumprir o despacho da junta.

Francisco Barboza da Silveira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco de Benevides Falcão. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José dos Santos Natividade.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta

Theodomiro Christovão de Oliveira Valois. Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Manoel da Paixão Ramos.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta

Contas da 50ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do ex-collector do Buique.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

— 6 —

Trajano Felippe Nery de Barcellos. — Deferido, fazendo para a contadoria as competentes notas de conformidade com as informações.

Medeiros, Figueiredo & C.—Pague se.

Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro. — Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Barão de Moreejana.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Contas da 83ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Vicente de Torres Bandeira e outros.—Informe o Sr. contador.

João Jacintho Guedes de Lacerda.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Manoel Soares de Figueiredo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

José Augusto de Mello:—Pague-se.

Contas da procuradoria dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers.—Haja vista o Sr. Dr. procurapor fiscal.

Francisco Casemiro de Almeida Pedroza.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Contas do Gymnasio Pernambucano.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Hermelino Eliseu da Silva Caneca. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim José Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Landelino Dornellas Camara. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — Pague-se.

José Jeronymo da Silva.—Não está satisfeito o despacho.

Contas do porteiro da secretaria da presidencia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Paulo dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira da Costa Mendonça. — Pague-se.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

José Francisco Domingues.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do Duarte Coelho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna Coelho Madeira e outra. — Certifique-se.

Epiphania Mauricia de Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Dr. José Baptista Gitirana.—Informe o Sr. contador.

Isaac Esnaty.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Nicoláo Machado Freire.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Thomaz Antonio Guimarães.—A secção do contencioso para lavrar o termo de contrato definitivo.

Gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá.—Ao Sr. collector para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter indeferido a petição da commissão encarregada da administração da capella ingleza.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica, communicando ter justificado as faltas da professora da cadeira da Passagem da Magdalena.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre providencias concernentes a apparelhos particulares de limpeza.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre requisição da Santa Casa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando o despacho em petição de Manoel Fernandes da Costa & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica, communicando ter justificado as faltas da professora da Boa-Viagem. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Pedro das Neves.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se a quantia de 1:781$000 para occorrer as despezas judiciaes com o recurso da revista na questão da successão de Manoel Martins Ferreira.

Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Escada. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1881

Mendes Lima & C. — Deferido quanto ao termo assignado em 20 de janeiro, em vista de terem os supplicantes pago o respectivo imposto e da informação de 2ª secção.

Domingos José da Silva.—Sellado o conhecimento será deferido.

Manoel Antonio Teixeira, David Ferreira Baltar e José Xavier Coelho. — Informe a 1ª secção.

Joaquim Moreira Reis. — Sendo a carta de arrematação, passada no mez de julho do exercicio corrente; não póde o supplicante ser attendido.

Souza Nogueira & C.—Sim, em vista da informação.

Netto Silva & C.— A 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio José Pôças.—Informe a 1ª secção.

— 6 —

Balthazar Gonçalves Machado e João Emiliano de Lemos Duarte.—Informe a 1.ª secção.

Gustavo Ruy Gomes da Silva.—A' 1.ª secção para os fins legaes.

Manoel José da Silva Filgueira.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Affonso Fiuza de Oliveira e Fiuza & Filho.—Satisfaçam a exigencia da 1.ª secção.

Julio Ferreira da Costa Porto.—Satisfaça a exigencia da 1.ª secção na forma do Reg. de 7 de outubro de 1873.

Emilio Pereira de Abreu, José Bernardino Ferreira, José Rufino Climaco da Silva e José Simplicio de Sá Esteves.—Informe a 1.ª secção.

José Machado de Salles Guimarães.—A' 1.ª secção para attender ao supplicante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor *Bahia* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: de Minas-Geraes 24, S. Paulo 29, Rio de Janeiro 30 de julho, Bahia 3 de agosto, e Alagôas 5 do corrente. Eis o que delles colhemos:

GIO-GRANDE DO SUL

— Sabia-se, na côrte, por telegramma que na noite de 24 de julho foi arrombada a porta da praça do Commercio do Rio-Grande do Sul e tambem uma das portas do correio, que se communica com o escriptorio da praça. Foram subtrahidos 426$580 em uma das gavetas do correio, producto de sellos e tres cartas que haviam sido registradas com valores.

As autoridades mandaram fazer o auto de corpo de delicto e deram as devidas providencias para se descobrir os criminosos.

MINAS-GERAES

— O fazendeiro Joaquim José Lacerda, ultimamente fallecido na freguezia do Carmo do Campo Grande, termo de Tres Pontas, diz a *Gazeta de Uberaba*, deixou libertos todos os escravos que possuia, em numero de 12.

— Escreveram da cidade de Passos:

« Hontem 13 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, antes de sahir a lua, o alferes Manoel Joaquim Bernardes, curador geral dos orphãos e advogado, foi barbara e cynicamente acommettido por um individuo que se achava de emboscada junto ao muro em frente ao portão de sua chacara, em occasião em que com a sua esposa e filhinhos se dirigia para o theatro.

« Um tiro lhe foi disparado no acto de voltar o corpo para fechar o portão, entrando os projectis, nove bagos de chumbo de munição grosso, n. 1, no quadril e apenas um bago na côxa.

Esvaido em sangue, deu alguns passos para frente e, perdendo os sentidos, cahio como morto, e sua consorte, bradando soccorro, abraçou-o e nessa posição se conservou, tintas as vestes de sangue, até que os vizinhos viessem accudir e carregar a victima para sua casa. »

S. PAULO

— O conselheiro Martin Francisco pedia á *Provincia de S. Paulo* que declarasse ser elle candidato pela 6.º districto daquella provincia.

— O Dr. Antonio Carlos de Moraes Salles libertára ao seu escravo, de nome Vicente, de 30 annos de idade.

— Desabára a ponte da estrada que vai de S. Luiz a Ubatuba.

— Os eleitores republicanos de Capivary apresentam candidato á Assembléa Geral, pelo 8.º districto, o Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros e á Assembléa Provincial o Sr. Dr. Cesario Nanzianzeno de Azevedo Motta Magalhães Junior.

— Os eleitores do mesmo partido na Penha

do Rio do Peixe apresentam á assembléa geral, pelo 7º districto, o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

— Com o titulo de candidatura mixta, lê se no *Piracicabano*:

« Sabemos que os liberaes dissidentes, conservadores e republicanos de Botucatú e Lençoes apresentam como candidato o prestigioso chefe do partido conservador de Piracicaba o Sr. Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende.

« Ainda bem, esses cidadãos comprehendem que acima dos interesses politicos está o engrandecimento da patria, elegendo cidadãos que possam resolver as magnas questões que occupam a attenção do paiz. »

— No ultimo numero do *Financeiro* encontra-se a seguinte importante demonstração do movimento escravo em toda a provincia:

« Quadro demonstrativo do movimento especial dos escravos da provincia de S. Paulo até 31 de dezembro de 1880.

	Masculinos.	Femininos.
Matriculados	93,794	72,569
Averbados	37,593	24,085
Total.	131.387	96,654
Libertos	2,916	3,406
Mudados de residencia	9,917	10,455
Fallecidos	12,919	7,791
Total	25,782	21,652

Subtrahindo do total do primeiro dos totaes masculinos o segundo, o resto é o total liquido o qual sóbe a 105,6 5 escravos; fazendo o mesmo a respeito dos totaes femininos da a differença liquida de 75,002 escravos; ao todo 180,607.

Comparando os dados acima com os já publicados no 1º numero d'este jornal, temos:

Em 6 de junho de 1873 existiam	161,611
Em 31 dezembro de 1878 existiam	150,580
Differença para menos em 5 annos	10,622
Em 31 de dezembro de 1880 existiam	180,607
Differença para mais de 3 annos	30,018

Este estranho phenomeno indica em fins do seculo XIX o grande trafico de carne humana praticado nesta provincia e fóra della, como solução ao problema industrial de nossa época. »

— Refere a *Gazeta de Campinas*:

« No municipio do Pomba, Minas, falleceu ha pouco, a parda Joaquina Caramona, nascida em 1694, sob o governo de D. Fernando Martins Mascarenhas Lencastre. Na idade de 109 annos perdera a vista e a recuperara mais tarde, achando-se até pouco antes de sua morte no uso de suas faculdades!

« Nos seus ultimos annos de existencia tornára-se monomaniaca, e conversando perguntava constantemente pela rainha Maria I, a quem chamava —a *má*.— perguntava igualmente por D. João VI —o *Santo Rei*— dizia ella ser comadre e criada do Sr. governador Vianna, a quem tinha entregue algumas oitavas de ouro para o *Santo Rei*.

« Cultivava ainda seu pomar e teria vivido dous seculos, se não désse um tombo de um banco, cortando assim a longa existencia que com tanta pericia soubera conquistar.

« A serra de *Caramona*, pequena vertente da *Mantiqueira*, onde nasce o rio Pomba, tivera o nome da familia dessa heroica mestra de viver. Quasi dous seculos!!... »

—Lê-se em uma folha da capital.

« E' bem conhecido nesta capital o cidadão Pedro Bourgada, como cultivador de flôres e com especialidade camelias. Teve agora o delicado amador esplendido alegrão. Um pé de camelia, que elle plantou de semente e ha cerca de 15 annos, jazia esquecido a um canto do jardim como inutilidade, deu agora a primeira flôr de bellissima variedade a que o jubiloso amador está rendendo as suas melhores homenagens.

« O cidadão Pedro Bourgada ha muito encontrou meio de alliar a politica á floricultura, dando ao seu jardim os fóros de *Pantheon*. Já tem alli entre as suas mais bellas camelias *José Bonifacio, Antonio Carlos, Martim Francisco*, e agora a nova variedade que lhe advem denominou *Senador Queiroz*. »

—Lê-se no *Correio Paulistano*

« O Sr. Dr. Balthazar Carneiro, que tem em seu jardim lindissimas camelias, trata, como cultor de gosto que é, de chegar a um resultado satisfactorio quanto á mudança de côres de taes flôres, estudando o processo conveniente para isso, e assim por meio de enxertos tem conseguido já alguma cousa.

« Hontem teve S. S. a bondade de enviar-nos duas camelias em um mesmo galho, das quaes uma já apresenta bem pronunciada a côr amarella.

« O Sr. Dr. Balthazar pretende chegar a um resultado mais completo e assim é que tem esperança de colher para o anno camelias completamente escuras. »

RIO DE JANEIRO

Foi promovido ao posto de brigadeiro do exercito, o coronel do Estado Maior de artilharia Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero.

— Em virtude da circular recebida da secretaria internacional de Berne, a partir de 1 de agosto a taxa da companhia franceza para os Estados Unidos fica reduzida de 1$ a 500 réis por palavra.

— Corria que a vaga, deixada no Conselho de Estado, pelo fallecimento do conselheiro Dias de Carvalho, vai ser preenchida pelo conselheiro Martim Francisco.

— Noticias de Londres, recebidas pelo Ministerio da Agricultura, dizem que foi assignado pelo Sr. W. Darley Bentley com a Sociedade Geral de França um contrato para o estabelecimento da linha de paquetes entre este imperio e o dominio do Canadá, autorisado pelo decreto n. 7,919 de 25 de novembro do anno findo.

A companhia denomina-se *Compagnie Française pour les transports postaux entre le Brésil et le Canadá*. Os vapores navegarão com bandeira franceza e o serviço começará no proximo mez de agosto.

— Por occasião da revista da bagagem dos passageiros do paquete *Equateur*, encontrou-se fundo falso n'uma mala pertencente a Francisco Calaoria. Verificando-se que havia alli joias, foi o volume posto de parte.

Feito o arrolamento pelos conferentes, na presença do Sr. inspector da Alfandega, encontraram-se bem acondicionados em pastas de algodão: 10 colares, 21 medalhas, 4 correntes para relogio, 11 cruzes, 11 alfinetes de peito, 52 anneis e 61 pares de brincos, tudo de ouro, 4 medalhas e 8 correntes de relogios de prata.

Houve tambem a sua parte comica. Com as joias encontrou-se um fragmento de jornal italiano. O unico periodo inteiro que se podia lêr principiava assim: *Povero Manetti! a lui il fato fu maligno.*

— Informaram ao *Jornal do Commercio* que S. M. o Imperador vai, em meiados de agosto inaugurar a estrada de Oéste, em Minas Geraes, na estação de S. João d'El-rei.

— Já se acham restabelecidas as communicações telegraphicas submarinas entre o Rio Grande do Sul e Montevidéo.

— Por telegramma recebido pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros sabemos haver fallecido em Vienna o principe, pai de S. A. R. D. Luiz Augusto, Duque de Saxe.

O principe fallecido nascera a 13 de junho de 1818, casou no dia 20 de abril de 1843 com a princeza Maria Clementina, filha do finado rei Luiz Felippe e servio como general nos exercitos da Austria e da Saxonia.

Sob o titulo *Metéoros*, o Sr. Cruls, director interino do Imperial Observatorio Astronomico da côrte, communicou á imprensa o seguinte:

« Durante a noite passada (26 de julho), observou-se o phenomeno conhecido pelo nome *meteoros*, ou mais vulgarmente designado pelo nome de *estrellas cadentes*, que consistem em corpusculos solidos, dos quaes ha grandes multidões espalhadas no espaço, e que a terra na sua revolução em torno do sol encontra em certas épocas do anno. Circulam estes meteoros no espaço formando umas correntes em cada uma das quaes a observação mostra uma direcção média, definida pela linha que une a terra ao ponto celeste do qual parecem divergir as direcções das orbitas destes meteoros e que pela mesma razão chama-se ponto radiante, e que, em realidade, não é mais do que uma illusão de optica que faz com que uma serie de linhas infinitas e parallelas ao raio visual pareçam encontrar-se em um só ponto.

« Os numerosos meteoros que ora são visiveis são conhecidos pelo nome de *aquarides*, porque o seu ponto radiante parece coincidir com a estrella D da constellação do Aquario. Convem notar que o Observatorio do Rio de Janeiro acha-se em excellente situação para observação do referido phenomeno, pois que o ponto radiante passa muito proximo do zenith, e não me consta ter sido este phenomeno observado por outros observatorios do hemispherio austral.

« A maxima intensidade parece produzir-se nas noites de 25 até 30 do corrente mez. A observação feita por um só observador tem o grande defeito de fazer perder muitos meteoros, e que se deve evitar. Por isso a observação foi feita simultaneamente por tres observadores que foram os Srs. J. de Oliveira Lacaille, J. E. Rodocanachi e eu: as observações principiaram ás 8 e meia horas da noite, e continuaram sem nenhuma interrupção até 5 horas da madrugada de hoje, sendo ajudado das 2 ás 4 pelo Sr. V. de Siqueira Queiroz.

« Eis o numero dos meteoros observados hora por hora, as suas direcções e mais detalhes serão ulteriormente publicados:

Das 8 1/2	ás	10 horas	13	meteoros.
10	«	11 »	8	»
11	«	1/2 noite	46	»
meia noite	»	1 hora	75	»
1	»	2 »	95	»
2	»	3 »	98	»
3	»	4 »	104	»
4	»	5 »	46	»
		Total	485	»

« As observações continuarão nas seguintes noites até o dia 30 do corrente, e em todas ellas fica o Imperial Observatorio franqueado ás pessoas que desejarem observar o phenomeno. »

« Continuaram na noite passada (27) as observações dos meteoros que foram em numero de 431.

« A média horaria, das 9 ás 4 horas pouco differe da da noite passada; entretanto notase uma diminuição nas horas de madrugada. Os observadores foram os astronomos de serviço ajudados pelo alumno Sr. Nuno Duarte e Silva. »

« Durante a noite de ante-hontem (28) para hontem (29) desde ás 8 horas até ás 4 da madrugada, foram registrados no Imperial Observatorio 629 meteoros, das quaes 247 observados das 2 as 4. Devendo diminuir a intensidade do phenomeno, que já não póde offerecer ao publico o interesse das ultimas noites, cessa desde hoje a faculdade concedida pelo estabelecimento para a observação do mesmo phenomeno. Todo o pessoal do Imperial Observatorio tem-se achado, durante as quatro noites passadas, em serviço permanente, e os resultados da prolongada observação serão opportunamente publicados e communicados aos observatorios estrangeiros, como é de uso entre taes estabelecimentos. »

— Na reunião do conselho do Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 28 de julho, tratando-se dos meios de realisar o principal empenho da actual administração, que é a construcção do edificio da rua de Luiz de Camões, foi resolvido pelo mesmo conselho contribuir por si e pela directoria com uma parte do capital para esse fim indispensavel.

Pela sua parte offereceu a directoria a quantia de 20:000$: e a generosidade desta offerta correspondeu a subscripção dos membros do conselho presentes, elevando-se a 250:00 $.

E' digno de louvor o esforço de homens assim cordialmente dedicados á causa da instrucção popular; os subscriptores foram os Srs. Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, commendador Antonio José Alves Coelho, Antonio Soares de Oliveira Junior, commendador Bernardino Rodrigues Cardoso, Domingos Fernandes Goes, Domingos Teixeira da Silva, commendador Domingos José Gomes Brandão, Francisco Ferreira Vaz, Francisco Joaquim Gomes, Henrique da Silva e Souza Liberal, João Lourenço Fernandes de Aguiar, José Joaquim Coelho, José Maria da Costa Mano, commendador José Ribeiro de Freitas, José Teixeira Barroso, Manoel Duarte da Silva, Manoel José Affonso Gonçalves Roque, commendador Manoel José Amoroso Lima, Manoel Moreira da Fonseca, Manoel de Miranda Castro, Manoel Pereira Fernandes Bravo, Paulo José de Faria Brandão, commendador Pompeu da Cunha Leão.

— O Sr. ministro da agricultura partio, á 30 de julho, para Campos. Acompanham S. Exc., além dos representantes da imprensa diaria, os Srs. João Narciso Fernandes, presidente da directoria da companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos, e commendador Malvino da Silva Reis.

Em primeiro lugar, S. Exc. visitará a cidade de Macahé; d'ahi seguirá para a estrada de ferro *Barão de Araruama*, demorando-se no engenho central de Quissamen, dirigir-se-ha á cidade de Campos, d'ahi á de S. João da Barra. Percorrerá as estradas de ferro do Carangola, Campos a S. Sebastião, e depois de visitar alguns estabelecimentos industriaes e agricolas, seguirá para S. Fidelis, regressando pela estrada de ferro de Santo Antonio de Padua, Cantagallo e Nova Friburgo.

— O engenho central de Quissaman tem este anno (segundo informa o *Fluminense*) uma safra computada em 250 a 260 mil arrobas de assucar e em 1,000 a 1,200 pipas de aguardente. O rendimento bruto é calculado em 800 a 900 contos de réis e o liquido em 300.

Diz o *Constitucional* que a directoria da estrada de ferro Barão de Araruama pretende prolongar a sua linha até a cidade de Macahé, e fará a estação terminal nas proximidades do porto do Concha.

— São candidatos á Assembléa Geral pela provincia do Rio de Janeiro, diz um jornal de Campos:

4º circulo (Nictheroy) o conselheiro Paulino José Soares de Souza.

5º circulo (Macahé) o Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.

6º circulo (Campos) o conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida.

7º circulo (Cantagallo) o conselheiro João de Almeida Pereira.

8º circulo (Nova Friburgo) o Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.

9º circulo (Parahyba do Sul) o conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

10º circulo (Valença) o Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

11º circulo (Barra Mansa) o Dr. Domingos de Andrade Figueira.

12º circulo (Itaguahy) o Dr. Antonio Ferreira Vianna.

Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte:

« Na conferencia de hontem (19) feita pelo Sr. Francisco Rebello de Carvalho, no salão da Associação Commercial, tratou elle de demonstrar como era vexatorio, incompleto e desordenado todo o nosso serviço aduaneiro. A legislação que lhe diz respeito, é representada por innumeros volumes difficeis de compulsar e de ter na memoria; os decretos e avisos que estabelecem uma doutrina, são logo depois de expedidos annullados no todo ou em parte por outros decretos e avisos que estabelecem as velhas idéas, ou determinam a adopção de outras modernissimas.

« D'ahi nasce para o fisco e para o commercio uma alluvião de embaraços e difficuldades tal, que colloca as duas entidades em antagonismo.

« Nas republicas Oriental e Argentina a legislação alfandegaria acha-se condensada em um pequeno volume. De cinco em cinco annos é reunida e consubstanciada toda a legislação que se acham em vigor.

« O commercio encontra alli tambem as maiores facilidades no despacho das mercadorias. O negociante, por via de regra é considerado como um homem honorario, e a singeleza dos processos relativos aos despachos teve isso por objectivo. Aonde, porém, o negociante é considerado como um contrabandista, nunca ha leis de vigilancia e de oppressão que bastem para oppor á desconfiança do legislador.

« O orador reconhecendo que o commercio do nosso paiz não é menos honesto do que o doquellas republicas, é todavia forçado a declarar que as medidas complicadas do fisco dão ao nosso commercio a deshonrosa presumpção de um commercio de contrabandistas.

« E' necessario, continúa o orador, facilitar o processo dos despachos e diminuir os empregados, remunerando-os melhor.

« A respeito das tarifas, diz que nos achamos n'um abysmo profundo.

« Em mil artigos, temos quatorze mil subdivisões a emmaranharem o machinismo das classificações. Nunca se sabe ao certo que direitos ha a pagar pelas mercadorias, por isso que a complicação é de tal ordem, que as mercadorias perfeitamente iguaes chegam a pagar direitos diversos.

« Isto, na mesma alfandega, porque se se fizer uma comparação entre as diversas alfandegas do imperio, o resultado será muito peior.

« Não sabe o orador como é que as commissões de homens peritos na materia, enviados por conta do governo á Europa a estudar assumptos d'esta natureza, não tem conseguido resultado algum da sua experiencia e dos seus estudos. Por essa razão pergunta: —se tudo o que temos é perfeito, e se do que viram na Inglaterra, na França, na Allemanha e na Belgica, não ha alguma cousa que mereça ser adoptada?

« Acerca da formação das tarifas tem a opinião de que é inutil o systema actualmente adoptado.

« Depois do negociante, do industrial e do empregado da alfandega designado haverem manifestado o seu juizo por escripto a respeito de cada artigo da tarifa, o ministro da fazenda deveria ouvil-os discutir o assumpto e resolver as tarifas de accordo com a impressão inspirada por essa discussão.

« A concurrencia a esta conferencia foi diminuta, e quasi toda era composta de empregados da alfandega. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 29 de julho, 3,568:416$605.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio continuou hoje muito firme, mas sem alteração nas taxas officiaes dos bancos, que foram as seguintes:

« Londres—22 1/2 d., a 90 d/v.

« Paris—423 réis por franco a 90 d/v.

« Hamburgo—522 réis por marco a 90 d/v.

« Nova-York—2$660 por dollar a 3 d/v.

« Portugal—240 e 238 % á vista.

« O movimento do dia foi regular sobre Londres a 22 15/16 d. nas primeiras horas do praça e mais tarde a 22 7/8, 22 15/16 e 23 d., e sobre França a 418, 415, 414 e 412 réis por franco, tudo papel particular.

« Constou que os bancos sacavam a 22 5/8 d. sobre Londres, mas a esta taxa não se realisaram transacções dignas de menção.

« O movimento da Bolsa foi importante e ainda a preços muito firmes para quasi todos os titulos.

« Fóra da Bolsa venderam-se 200 apolices geraes de 6 % a 1.077$ até 15 de agosto a v/c: 50 acções do Banco Industrial a 229$ e 308 ditas da Companhia de Navegação Nacional a 250$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11,800 saccos. »

BAHIA

— Depois de cinco dias de prorogações e quatro mezes de trabalhos, encerrou-se, a 30 de julho, a Assembléa Provincial

— A via-ferrea da Bahia ao S. Francisco rendeu em junho 42:505$060 e despendeu........ 41:589$360, ficando o saldo de 916$ 60.

O trafego foi feito por 92 trens, dos quaes 72 mixtos de passageiros e carga entre Bahia e Alagoinhas, 8 suburbanos entre Bahia e Muritiba e vice-versa, e 12 auxiliares de carga entre varias estações.

Foram transportados:

1,065 1/2 passageiros em 1.ª classe, 5,238 3.ª—6,303 1/2.

8 t. 16 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

2,003 t., 776 kg. de mercadorias.

3,522 animaes.

Transmittiram-se 165 telegrammas com.... 2,514 palavras, das quaes 142 levadas por expressos fóra do alcance da linha telegraphica.

— Pelo Sr. José Maria de Souza Castro, de ordem e conta do Sr. Manoel Pinto Martins, em Portugal, foi entregue á mesa regedora da irmandade do Sacramento, da freguezia do Pilar, a quantia de 5.000$ para augmento do respectivo patrimonio.

— Achava-se no porto da capital a fragata á vapor, franceza, *Pallas*, procedente de S. Paulo e de Loanda, sob o commando do capitão de mar e guerra O'neil, tendo a seu bordo o contr'almirante Barão de Grévil.

— Falleceram: na capital, os negociantes José Maria Espinheira, e o proprietario major Guilherme J. B. Vianna; em S. Gonçalo de Campos, o fazendeiro Antonio Ribeiro de Oliveira, com mais de 100 annos de idade: no Curralinho, o capitão Belmiro Americo Gincorá.

— Constava que se apresenta candidato á deputação geral, pelo 5.º districto o desembargador Villaboim, liberal historico.

— Lemos no *Diario de Noticias*, de 30:

« Na igreja da Piedade deram-se hontem algumas scenas desagradaveis, na occasião em que occupava a tribuna sagrada um dos Revds. capuchinhos, que alli abriram missões.

« Um grupo de rapazes, ou porque não sympathisasse com as idéas explanadas pelo prégador, ou porque embirrasse com a pronuncia do Revd. capuchinho, o certo é que manifestou o seu desagrado por meio altamente reprovado, qual o de dar *apartes* ao orador, cobrindo o mesmo de bravos intempestivos, e tanto mais inconvenientes, quanto eram dados no interior do templo e durante um acto digno de todo o respeito.

« Taes manifestações chegaram a ponto de muitas senhôras, que assistiam o acto, indignadas se retirarem antes d'este terminar.

« Esta prudente resolução, esta tacita reprovação, longe de calar no animo dos perturbadores, ao que parece, mais aguçou tornou-lhes o *espirito*, e então ouviram-se de envolta com as palavras do pregador phrases, que pela sua grosseria, denunciavam a educação atrazada de quem as proferia.

« Não contentes ainda com isto, ao terminar-se a ceremonia religiosa, formaram-se em alas, e muitas senhoras que eram obrigadas a passar por entre ellas, foram alvo de sorriadas, que quasi assumiram as proporções de uma vaia.

« Ora isto é effectivamente revoltante. Não é simplesmente o resultado de uma leviandade de moços; é um attentado á dignidade do prégador, á magestade do culto, á santidade do templo e ao respeito que se deve ás senhoras.

« Se o padre—abusando da cadeira da verdade faz d'ella cahirem, amparadas em textos biblicos, idéas subversivas, cumpre ao poder competente reprimir taes abusos. Se, porém, elle, o padre, está no pleno exercicio do seu sagrado ministerio, cumprindo os seus deveres, deve gozar de amplas garantias—tanto mais quanto a religião que elle préga é estabelecida pelo nosso pacto fundamental. »

— Lê-se no *Jornal de Noticias*:

« O que se havia previsto a respeito da pedra e documentos que foram collocados a 5 de julho passado no Campo dos Martyres, logar em que se terá de levantar o monumento ao memoravel dia 2 de julho, acaba de se realisar.

« Durante uma d'estas ultimas noites os larapios deslocaram a pedra, tiraram os papeis e dinheiro que se achavam alli depositados, espalhando aquelles pelo campo e levando este, foram lançar a pedra muito longe do lugar em que fôra collocada.

« O livro da acta foi todo rasgado e suas folhas dispersas; um só documento não escapou ao genio de destruição, que os inutilisou.

« Tanto vandalismo e supina ignorancia revela este acto que sentimos ter de assignalal-o por honra de nosso povo, que o ha de sempre condemnar.

SERGIPE

Um telegramma das Larangeiras, em Sergipe, recebido na Bahia, diz que ha n'aquella cidade grande inundação, calculando-se em 15 palmos a subida do rio, por isso que de algumas casas tiveram os moradores de sahir com receio de serem victimas. »

ALAGOAS

— O presidente da provincia convocou a Assembléa Legislativa respectiva, do biennio de 1882—1883, para 15 de abril vindouro, designando o dia 1.º de novembro para a eleição dos deputados.

REVISTA DIARIA

Aulas nocturnas—Por portarias da presidencia da provincia, de 21 de julho, de accordo com as leis da respectiva Assembléa, ns. 1,246, 1,505, 1,517 e 1,541, de maio e junho ultimos, foram designados os seguintes professores publicos para regerem aulas nocturnas: da villa de Jaboatão, João José Ribeiro de Moraes; da villa de Agua-Preta, João Ferreira Vilella de Araujo; da cidade de Limoeiro, Francisco Ferreira dos Santos; e da cidade de Espirito Santo de Pão d'Alho, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Gymnasio Pernambucano—Por portaria da Presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi nomeado censor desse estabelecimento de educação, o Sr. bacharel Henrique João de Lacerda.

Navio de guerra.—Procedente da Bahia chegou hontem pela manhã, a corveta brasileira *Ypiranga*.

Festividade religiosa.—Celebra-se hoje na cathedral de Olinda, a festividade de S. Salvador, orago da mesma cathedral.

Na missa solemne, pelas dez horas e meia da manhã, préga o Revdm. Sr. conego Antonio Manoel de Assumpção.

Direcção dos balões—Hontem nada recebemos para a subscripção aberta no nosso escriptorio em nome do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza; pelo que o total recebido continúa á ser de 1:461$.

Esse total remettemos hontem para o Pará, ao Sr. Julio Cesar, em um saque feito pelo *English Bank of Rio de Janeiro*, á tres dias de vista, sobre os Srs. William Brambeer & C., de Belém, indo a carta registrada pelo paquete brasileiro *Bahia*.

Releva ponderar que o *English Bank of Rio de Janeiro* fez o saque dispensando a commissão, dest'arte associando se á idéa de auxilio ao Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza para a realisação do seu grande invento sobre locomoção aerea.

Daqui lhe agradecemos esse concurso, que esperamos continuar á receber quando houvermos de fazer novas remessas.

Dinheiro—O vapor *Bahia* trouxe para:

Parente Vianna & C.	6.000$000
Pereira Carneiro & C.	2:885$350
Antonio José Rodrigues de Souza	1.600$000

— O mesmo vapor levou para:

Parahyba	2.800$000
Maranhão	1:000$000

Ville de Rio de Janeiro.—Esse vapor francez, da companhia *Chargeurs Réunis*, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias, ás que recebemos pelo *Gironde*, por ter d'alli sahido no mesmo dia que este.

Furto.—Tendo a sociedade *Olho Vivo*, ao que parece, de mandar fabricar alguns costumes de casemira para os seus membros, commissionou ao socio Dionizio Valerio dos Santos, que, depois de algum trabalho, encontrou, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite, uma peça no armazem do Sr. Antonio José Moreira, á rua Duque de Caxias n. 60 A, e, conduzio-a sem ser presentido pelo dono e caixeiros da loja.

Um menino, porém, que passava na occasião, tendo visto o ligeiro *serviço* do confrade, e notado a pressa com que se ausentava, perseguio-o, *gritando*, na direcção da travessa da rua do Duque de Caxias, sendo d'ahi em diante auxiliado pelo Sr. Manoel de Araujo Guimarães.

Suppondo que toda a perseguição era por causa do objecto que conduzia, Dionizio largou-o, e buscou refugiar-se na taverna da esquina da rua do Fogo para o largo de S. Pedro, sendo ahi preso pelos inspectores de quarteirão, da freguezia de Santo Antonio, Francisco Dionizio Guedes da Fonseca, e Urbano Fernandes da Rosa, que quasi eram victimas de um tiro de pistola, com que foram ameaçados pelo larapio, que não conseguio seu intento por terem-o aquelles sabido desarmar.

Tornou-se notavel o desleixo da parte dos guardas civicos dos pontos das ruas Duque de Caxias, Primeiro de Março e Larga do Rozario, que apezar de todo o movimento que se deu, e da grande copia de apitos, deixaram-se ficar quedos.

Acudindo á taverna do largo de S. Pedro, o guarda civico do ponto do largo do Carmo auxiliou a prisão de Dionizio, e conduzio-o para a primeira estação respectiva, onde o Sr. Climaco da Silva, subdelegado da freguezia, compareceu, acompanhado pelo respectivo escrivão, o Sr. Pontes, e procedeu nos termos do inquerito contra o réo, que está recolhido á Casa de Detenção.

Fallecimento—Victima de incommodos intestinaes, e de anemia geral falleceu hontem o abastado proprietario Francisco Marinho de Albuquerque Mello, que ha longos annos residia no Monteiro, onde gozava de estima e consideração.

O seu corpo está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde hoje, pelas 10 horas do dia terão lugar os ultimos suffragios da igreja, depois do que será elle sepultado.

Para esse acto, os nossos amigos Dr. Gonsalves Ferreira e Augusto Vaz de Oliveira, genros do fallecido, convidam os seus amigos, e parentes que encontrarão carros ás 9 e 1/2 horas da manhã á rua do Imperador.

Para o Maranhão—Com esse destino passaram, hontem, no vapor *Bahia*, os Srs. Barão de Penalva, e Dr. Felippe Franco de Sá.

Medico—Chegou hontem do sul do imperio, a bordo do vapor *Bahia*, o nosso distincto comprovinciano, e illustrado medico Dr. José Bonifacio de Medeiros.

Consta-nos que o illustre viajante, depois de alguns dias de demora nesta cidade, partirá para o interior da provincia, afim de visitar alguns parentes e amigos seus.

Generos alimenticios—Pelos vapores *Glenapp* e *Bahia* vieram para o mercado do Recife: arroz, 700 saccos; assucar, 10 barricas; banha, 100 barris; biscoutos, 1 caixa; café, 670 saccas; cerveja, 10 barris; chá, 2 caixas; farinha de trigo, 700 barricas; leite condensado, 2 caixas; licores e vinhos, 46 ditas; maizena, 50 ditas; manteiga, 20 ditas; massas italianas, 60 ditas: queijos 20 ditas.

Instrucção publica.—Pela Inspectoria Geral foi marcado o praso de trinta dias, contado de 4 do corrente, para a professora D. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, ir assumir o exercicio na cadeira do povoado Propriedade, em Una, para a qual foi removida.

A Mulher—Da Nova-York chegou, pelo vapor *Glenapp*, o n. 6 desse jornal litterario, alli publicado em portuguez, sob a direcção das nossas distinctas compatriotas as Exmas. Sras. D. Generoso Estrella, e D. Josepha Agueda de Oliveira.

Acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade.

Dous dos taes.—Pelo subdelego do districto policial de S. Lourenço da Matta foram presos, ha tres dias, José Antonio de Farias e José Antonio da Cunha, na occasião em que furtavam dous cavallos sendo encontradas no poder desses meliantes duas pistolas e um par de gazuas, preparativos adequados á sua *industriosa* profissão.

Prolongamento da Estrada de Ferro.—No escriptorio central das obras do prolongamento da estrada de S. Francisco, recebem-se propostas, em carta fechada, até 11 horas do dia 20 do corrente, para o serviço de armação, cravação e pintura da superstructura metalica da ponte do rio Una, na cidade de Palmares.

Allistamento eleitoral.—A partir de 10 do corrente, até completar 40 dias, na salla das audiencias publicas, todos os dias das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, o Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4.º districto criminal, que abrange as freguezias da Bôa-Vista e Graça, procederá á entrega dos titulos dos cidadãos alistados eleitores nessas freguezias, de accordo com a lei n. 3,029 de 9 de janeiro findo.

A entrega dos titulos será feita pelo modo indicado no edital, que vai na secção respectiva.

Romance—O illustrado Sr. Dr. Franklin Tavora, que, embora longe de Pernambuco, jamais se esquece das cousas que interessam esta provincia, onde tantos annos residio, acaba de dar á estampa, em folhetos, no Rio de Janeiro, um novo romance intitulado *Lourenço, Chronica Pernambucana*, que já havia apparecido em diversos numeros da *Revista Brasileira*, onde o lemos e devidamente apreciamos.

Continuação do *Matuto* e outros de lavra do illustre litterato, *Lourenço* é um romance bem delineado e melhor executado, quer na parte imaginosa, quer na parte historica, pela qual se prende á *Guerra dos Mascates*, e que por isso mesmo captiva a attenção, pondo em relevo os talentos do seu autor, aliás já provados por anteriores trabalhos.

Os caracteres desenhados em *Lourenço* são de uma verdade admiravel; as paixões postas em jogo nas scenas multiplas e variadas do romance attestam uma seria prescrutação do romancista e do philosopho na indagação dos sentires d'alma e das effervescencias do coração humano; e o estylo apropriado aos personagens e á época tem um sinete especial, mais realçado pelos coloridos locaes.

Em summa, concepção e execução, e nesta forma e fundo, tudo recommenda o romance do Dr. Tavora, que é digno de leitura e de figurar em qualquer bibliotheca.

Mercado Municipal de S. José—Remettem-nos o seguinte para publicar:

« Nomenclatura dos individuos que illicitamente teem infringido as posturas municipaes, falsificando pesos, balanças e medidas, ou tentado lezar ao comprador por faltas em quantidade de generos que se subtrahem, e aos quaes se tem applicado as penas da lei.

« Pedro Alexandrino dos Santos, suspenso por 4 dias do exercicio de talhador, por subtracção nos pesos de carne; tendo reassumido o lugar, foi-lhe apprehendido um braço de balança por achar-se falsificado, pelo que foi-lhe cassada a matricula.

« Quintino dos Anjos Pereira, suspenso por 4 dias por subtracção em pesos de carne.

Manoel Telemaco da Costa, suspenso idem idem.

« Marcolino Tavares da Silva, suspenso, idem, idem.

« Felippe Enéas, idem.

« João Benedicto de Sant'Anna, suspenso, idem.

« José Antonio de Albuquerque, suspenso por 2 dias por annunciar em gritos o preço da carne marcado na lousa.

« João Pereira Rodrigues d'Alcantara, idem, idem.

« Cosme Damião dos Santos, idem.

« Olympio Theodoro Rodrigues Pinto, idem.

« Angelo Gomes dos Passos, idem.

« Pedro Lourenço de Oliveira, idem.

« O mesmo, idem.

« Manoel Benedicto, idem.

« Antonio José Vieira, idem.

« José Claudino dos Passos, idem.

« Paulo Pereira Simões, idem por 4 dias por subtracção em quantidade de peso de carne.

« João Marques do Espirito-Santo, idem por 2 dias pela mesma falta.

« Manoel Alves Lima, idem por 2 dias pela mesma falta.

« Antonio Cardoso da Silva, foi-lhe apprehendida uma medida falsificada e pagou a multa de 10$.

« Bernardino José Carlos, tendo lezado ao comprador em menos um litro de feijão, pagou a multa de 10$.

« João Xavier da Silva, por medida falsificada, pagou a multa de 10$.

« Antonio Ribeiro do Nascimento, por falta de aferição em seu terno de medidas, pagou 10$ de multa.

« José Dias Guimarães, por falta de aferição em uma medida pagou 2$ de multa.

« Jacintho Soares Botelho, por medida falsificada pagou a multa de 10$.

« Luiz José Fernandes, suspenso por 8 dias por ter falsificado o braço da balança com que estava em trabalho. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de julho de 1881, na 1.ª secção—em Palmares.

DATA	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO Á 0°. — ALTURA MEDIA (mm)	754.81	754.14	754.30	754.44
VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2.00	2.16	2.09	2.08
ALTURA MAXIMA (mm)	759.90	758.20	759.00	759.90
DATA CORRESPONDENTE	8	11	23	
ALTURA MINIMA (mm)	755.00	755.00	755.00	755.00
DATA CORRESPONDENTE	9	19	21 e 31	
VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	4.20	3.20	4.00	4.20
THERMOMETRO CENTIGRADO MAXIMA E MINIMA. — TEMPERATURA MEDIA (°)	24.02	23.45	23.25	23.57
VARIAÇÃO MEDIA	2.06	3.34	2.01	2.87
TEMPERATURA MAXIMA (°)	25.40	25.80	25.00	25.80
DATA CORRESPONDENTE	10	14 e 20	31	
TEMPERATURA MINIMA	21.00	19.80	20.80	19.80
DATA CORRESPONDENTE	9	20	28	
VARIAÇÃO EXTREMA	4.40	6.00	4.80	6.00

DATA	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
PSYCHROMETRO — HUMIDADE MEDIA RELATIVA (°)	80.57	85.77	81.06	85.45
TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	19.26	17.67	18.41	18.44
PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	131.30	35.40	191.40	358.10
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS — DIAS DE CHUVA	9	5	11	25
DIAS DE SOL	1	6	2	9
DIAS NUBLADOS	10	10		30
DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
DIAS NEVUADOS	1	2	0	3
DIRECÇÃO DOS VENTOS DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS — N.	2	4	0	6
NE.	0	0	0	0
E.	8	7	9	24
SE.	7	5	9	21
S.	2	3	2	7
SO.	1	2	0	3
O.	0	3	0	3
NO.	1	0	0	1

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	2	3	4	5	6	7
21,20	2,00	13,70	5,20	29,80	19,00	20,00
8	10	11	14	15	16	17
11,40	9,00	7,00	8,20	4,40	5,80	10,00
21	22	23	24	25	26	27
34,20	14,60	10,40	19,00	44,80	4,00	10,40
28	29	30	31			
8,20	14,40	5,40	26,00			

A maior tensão observada foi de 25,00 e a menor de 18,80.

O maior grão de humidade foi de 98,00 e o menor de 67,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 80m,70 do que a cahida em julho de 1880.

Observações.—A chuva nos dias 2, 11, 26, e 31 foram sempre pela madrugada e pela manhã.

Nos dias 1, 13 e 25 appareceu arco-iris nas direcções de SE, E e S.

Palmares, 1.º de agosto de 1881.

Conforme.—O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Luvas de pellica.—A loja de miudezas dos Srs. Pedro Antunes & C., denominada *Nova Esperança*, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber grande e variado sortimento de luvas de pellica, pretas e de côres, de um dos melhores fabricantes.

Fundos brasileiros e argentinos.—São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em 23 de junho, estas linhas:

« Hontem os fundos brasileiros de 5 %, de 1875, subiram 1/2 %, a 102 e 103; e os *bonds* de ouro de 4 1/2 % que rendem mais de 5 % aos possuidores, subiram, em vista da procura, a 93 %, com o dividendo trimensal pagavel a 1 de julho. Suppõe-se que o seu valor subirá em poucas semanas a 95 %, se o Banco do Brasil não fôr tentado a vender a grande porção que ainda possue.

« Em geral, subiram os preços das acções das estradas de ferro brasileiras que teem garantia de juros; e as acções da de Alagôas não podem ser compradas por menos de £ 2.10 s. de premio por acção.

« Como em julho o supprimento de dinheiro ha de augmentar muito em consequencia do pagamento dos dividendos, é provavel que os fundos publicos bem reputados tenham ainda alguma alta.

« O novo emprestimo argentino de 6 % tomado em Pariz a 82 % está hoje com o premio de 2 1/2 % sobre o seu alto preço de emissão em Londres. Como quasi toda a sua importancia terá de ser tranferida em ouro para o Rio da Prata, a sua conservação no paiz póde, suppõem os anglo-argentinos, contribuir para a volta aos pagamentos em ouro, não é porem, muito facil, na distancia em que estamos, ver bem como isso se poderá operar. »

Banco de Credito Real—Em a 8.ª pagina, do presente numero, encetamos a publicação do parecer do Conselho de Estado ácerca da creação desse Banco, cuja leitura recommendamos.

Leilões.—Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 35, da armação e mercadorias do estabelecimento de ferragens ahi existente.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de fazendas, miudezas, perfumarias, vinhos, objectos de ouro e moveis.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de diversos terrenos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de chá, vidros, moveis, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de joias de ouro e de brilhantes.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Missas funebres—Será celebrada:

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na ordem terceira do Carmo, pela alma de Da Josepha Alexandrina da Silva Ferreira.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Trent	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 13
Mariner	da Europa	a 13
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Espirito Santo	do sul	a 27
Aconcagua	do Pacifico	a 27
Tagus	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 98.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia se extrahirá terça-feira, 9 do corrente.

Loteria da provincia—Terça-feira, 9 do corrente se extrahirá a loteria 146.ª, em beneficio da igreja da Santa Rita, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no paquete nacional *Bahia*:

Carlos Pinto Lemos, Dr. Bonifacio de Medeiros, Alfredo Barbosa, Dr. Carolino de Lima Santos, João Joaquim Moreira e 1 filho, commendador Thomaz J. L. Gusmão, Dr. Amaro Carneiro B. Cavalcante, sua mulher, 2 filhos, 1 afilhado, 1 criado e 6 escravos. Barigina Rofaelfenito, João P. de Souza, Pedro J. S. Ramos, Francisco M. Vicenzo, Geroncio Mello Azedo, Francisco da Cruz Guimarães, Manoel Pinto Filho, Manoel Gonçalves de Aguiar, 2º cadete Archimedes F. R. G. Rolim, Antonio C. da Trindade, Isaac Esnaty, Albino A. da Silva, Oscar Vianna, Dr. Gastão de Araujo Mello, João Baptista Monteiro, João Oliveira Fonseca, Angelo Pereira da Silva, David Muniz de Almeida, Manoel Bento, Manoel Souza Romão, José Marques Carneiro Leão, Augusto Chark, alferes Manoel Fernandes Castro, Antonio Florentino Siqueira Cavalcante, José Hermogenes da Costa, João Valentino Souza Paes, Socrates de Albuquerque; 1 preso de justiça, 4 ex-praças do exercito, 4 ditas e 1 preso e 1 escravo a entregar.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Tenente Francisco E. Paes Barreto, Maximiano M. Conceição Silva, Felix da Silva, Isabel Maria Nunes Gonçalves, Dr. Elmicio B. Duarte, Barão de Penalva, Nicoláo Dias de Almada, Dr. Franco de Sá, Raymundo Nunes R. Belfort, 1º cadete Benjamin C Lima Castro, José Balbino dos Santos, Avelino Santos Bandeira, Gabriel Thomaz M. Espirito-Santo, Joanna F. Ferreira, major João G. Baptista Moura, capitão Joviano J. Moreira, Joaquim Antonio Monteiro, F. Dias, Manoel Joaquim Teixeira, Nicoláo Rugaro e José Antonio Ferreira.

— Chegado da Europa no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

João Isabel.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 6 do corrente para esse estabelecimento 43 bois, pesando 5,913 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	20	2.814
Bellarmino Alves Arouxa	4½	668
Sydronio	7	859
Armindo Pessôa	1	124
Arrobada a Camillo	1	106
» a Albuquerque	1	165
» a João Marques	2	268
» a José Marinheiro	2	244
» a João Benedicto	1½	194
» a Maduro	1	177
» a Iago	1	142
» a Delphino	1	152

Foram vendidos á preço de 560, 520, 480, 400, e 360 rs. o kilogramma.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 5 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 14, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 643 enfermos.

Existem 636, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 295, do sexo feminino 239; estrangeiros 71, estrangeiras 9; escravos 6, escravas 2, presos 2.

Pagadoria da Fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Conservação dos portos, pensão e meio soldo.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 5 do corrente:

Existiam presos 467, entraram 6, sahiram 7, existem 466, a saber: nacionaes 426, mulheres 12, estrangeiros 13, escravos 15.—Total 466.

Arraçoados 428, sendo: — Bons 410, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Galdino José Bezerra.

Manoel da Silva Brasil.

Joaquim Gomes de Albuquerque.

Tiveram baixa:

Benedicta, escrava de José Gonçalves Pereira Lima.

Antonio Cosme de Souza.

Cemiterio publico—Obituario do dia 4 de agosto de 1881.

Joaquim de Souza Azevedo Pires, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia dupla.

Luiza Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Gertrudes, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; scyrrose do figado.

Edwiges Maria de Moura, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista, hospital Pedro II; variolas.

Antonio Araujo Reis, pardo, Ceará, 48 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Alexandre Barbosa, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Francisco José de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Leopoldina Maria de Souza, parda, Pernambuco, 22 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Gertrudes Maria da Conceição, preta, Rio de Janeiro, 63 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

Joanna Princeza da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista; febre ataxica.

Francisca Maria do Nascimento, branca, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa-Vista; anazarca.

Maria Carlota da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, viuva, Olinda; broncho-pneumonia.

João, 11 mezes, convulsões; remettido pelo subdelegado de Belém.

Amaro Ferreira, pardo, Pernambuco, 9 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

João Baptista Pupe, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

— 5 —

Maria Faustina do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; gastro enterite.

Antonio Augusto Corrêa Leal, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça; uremia.

Antonio Ferreira de Medeiros, branco, Bahia, 34 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Possidonio Alexandrino dos Santos, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel João Silva Moraes, preto, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Hospital Pedro II; bexigas.

Joaquim Francisco, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Thereza Maria Alves Moura, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Santo Antonio; febre typhica.

Florinda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, Graça; tisica pulmonar.

João, pardo, Pernambuco, 14 1/2 mezes, Boa Vista; variolas confluentes.

Maria, branca, Pernambuco, 22 mezes, Boa-Vista; debilidade congenita.

Paulino, preto, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000,000
Capital realisado 500,000
Fundo de reserva 150,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1881

Activo

Letras descontadas	227:176$180
Emprestimos e contas caucionadas	8:563$000
Letras a receber	52[illegible]$640
Garantias e valores depositados	71:953$210
Mobilia, etc. do banco	4:581$940
Diversas contas	2,208:078$550
Caixa	2,082:548$150
Rs.	5,129:312$670

Passivo

Contas correntes simples	1,183:790$400	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,420:635$780	
		2,604:426$180
Letras a pagar		91$590
Titulos em caução e deposito		71:953$210
Diversas contas		2,452:841$690
Rs.		5,129:312$670

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de agosto de 1881.
Lovel I. Mullins, manager.
Edw Freeling Johnston, accountant.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco £ 1,000:000
« do pago » 500:000
Fundo de reserva » 140:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1884

Activo

Letras descontadas	317:111$140
Letras a receber	656:152$700
Emprestimos, contas correntes e outras	3.284:427$240
Garantias por contas correntes e diversos valores	148:955$380
Caixa em moeda corrente	1.1[illegible]7:29 $750
	5.561:937$210

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1.324:200$470	
Fixo e por aviso	2,117:132$790	
		3,441:333$260
Garantias por contas correntes e diversos valores		716:152$700
Diversas contas		1.392:421$050
Letras a pagar		14:030$200
		5 563:937$210

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de julho de 1881.
W. J. Haynes, mananger.
A. Power act. accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Discurso proferido pelo Dr. Antonio Epaminondas de Mello, no jantar de ante hontem, dado ao Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, por seus amigos.

Amigos, senhores e correligionarios.

Na ampulheta do tempo, escoou-se mais de um anno que vos deixei.

Quando na Camara Temporaria passava em 3.ª discussão, á 26 de junho do anno passado, a lei da reforma eleitoral, eu me achava no alto mar.

Cheguei, quando não podia mais dizer a minha opinião.

Deveis recordar-vos em que disposições sahi desta provincia. Consideramos actos de hostilidade do actual Gabinete, a demissão do presidente e chefe de policia, os Srs. Lourenço Cavalcante, e Oliveira Andrade.

Reunimo-nos, e resolvemos fazer uma manifestação, —lavrar um protesto de desconfiança para com o Gabinete, *até que nos dessem algumas garantias* de querer attender-nos.

Não tomei o compromisso, nem os democratas desta provincia me deram o mandato de fazer opposição á todo o transe ao ministerio.

Nossa situação era especial, uma divergencia no seio do mesmo partido. Não éramos opposicionistas radicaes.

Mantive esta posição.

Durante minha viagem, deu se a tragedia da Victoria, mas que apezar do horror que produzio, nem eu, nem vós podiamos erguel-a á altura de um programma politico.

Não recebi esclarecimento algum sobre o facto, e os meus collegas Pedro Beltrão, José Mariano, e Joaquim Tavares, discutiram o successo. Eu não podia discutir melhor. Tomar a palavra depois delles, seria até certo ponto desautoral-os, seria mostrar que não tinha confiança no que disseram.

O governo demittio o vice-presidente, e chefe de policia que presidiram a matança dos nossos amigos, forçado ou porque elles não souberam prevenil-a, ou porque della foram os autores.

Entregue ao poder judiciario a investigação dos crimes, depois da discussão havida, *cumpria esperar.*

Eu aguardava os esclarecimentos. Esperei a palavra do nosso amigo o Sr. Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, que em perigo de vida, não pôde fallar. Quaesquer que fossem as outras investigações por parte da autoridade, ou dos particulares, eu tinha razão ponderosa, seria, para não renovar a discussão sem novos dados.

A corporação de nossa inteira confiança, era a Assembléa Provincial. Esta representação viva da provincia, nomeou uma commissão para estudar o acontecimento. Seria de minha parte insensatez, voltar a questão sem o parecer de tão importante autoridade, para nós insuspeita, maior de toda a excepção.

Eu não devia prejulgar.

O Sr. Quintino:— Muito bem, muito bem.

Eis a justificativa do meu silencio.

Entretanto, convém apreciar o resultado. Por muito que fizessemos na Camara, não estariámos em mais vantajosas condicções. Entregue tudo aos adversarios, e aos que se inculcavam, e revestiam do caracter de imparcialidade, sahimos puros d'aquelle lago de sangue. Nenhuma nodoa vermelha descobrio a justiça nas vestes dos nossos amigos. Só destes sahiram as victimas. (Apoiados e applausos.)

Este incidente de selvageria e canibalismo, fructo da paixão partidaria, da desforra e do odio da politica local, ou da inepcia e do delirio das autoridades, não é uma questão finda, mas pendente ainda de decisões que se fazem esperar.

Não é a ultima palavra que tenho a dizer sobre a carnificina de tão nefasta época. Eu voltarei á ella. (Apoiados.)

O Sr. Quintino:— Muito bem, muito bem.

Em relação ao mais, me limitarei a lembrar-vos que o governo declarou que só tinha uma unica missão —*conseguir a reforma eleitoral.* Neste ponto nem eu, nem vós podiamos ser opposicionistas. A eleição directa era programma do partido, e por tanto programma nosso. Tinhamos durante mais de dez annos discutido este pensamento, e prestado-lhe todos os serviços que de nós dependia.

Havia a questão de fórma, da constituinte ou da legislatura ordinaria para leval-a á effeito. Estava vencida, como já disse, a questão de fórma quando cheguei a Camara, não podia mais discutil-a. Fiz a minha declaração de voto na acta. Outro dever não tinha. (Apoiados.)

A declaração do governo, de que só tinha essa unica missão, encantou o parlamento, e o paiz. Todos, sem excepção, Camara, Senado, Imprensa, não cuidaram de outra cousa. Houve suspensão e addiamento para tudo, houve treguas politicas geraes.

Qualquer questão que se levantava era desattendida. A Camara não queria ouvil-a. Um projecto importantissimo por sua materia, nem pôde ser admittido á leitura, caso raro, caso virgem. A resposta á Falla do Throno, addiada por muitos dias, quando veio a discussão, foi encerrada no mesmo dia. Estes factos dão a medida da *unica* preoccupação da Camara. *Esperar, ver realisada a Reforma.* Não havia forças que quebrassem o encanto.

Os poucos opposicionistas podiam ter levantado outras questões, mas nada tendo estas que ver com a *unica missão* do governo, só trariam triumphos ao mesmo Governo, que com a quasi unanimidade que tinha, abafava e rejeitava todas as questões que se apresentassem.

Seria parvoice, ou inepcia propol-as. Parvoice, se algum deputado pretendesse com ellas adquirir nome, defendendo direitos, ou interesses legitimos. Nem o Governo nem a Camara se prestariam a ouvil-o, emquanto não se vissem livres do pesadêlo, do invencivel encanto — a Reforma.

Inepcia, pelo resultado.

Tudo era rejeitado ao sabor do Governo, que tantas mais victorias alcançasse, tanta mais força moral, e prestigio adquireria.

Thomaz Erskine May, na sua famosa—Historia Constitucional da Inglaterra, — falla assim:

« E' verdade que uma minoria impotente, constantemente dominada pela força e pelo numero, póde encorajar e fortificar, —*em vez de conter*, — aos adversarios victoriosos. Denunciam como facciosa sua resistencia prolongada, e apresentam como prova da fraqueza de sua causa, sua inferioridade numerica.»

E' uma verdade o que diz o illustre historiador. Eu não devia offercer ao Governo opportunidades magnificas de encorajar-se, fortificar-se. (Apoiados.) Só me restava um unico alvitre. Esperar.

Mas esperar o novo regimen, que vinha alterar profundamente os meios de acção das differentes opiniões politicas. E esta mudança radical era de summo proveito, de immensa vantagem para todos que estão de baixo.

Como comprehendeis facilmente, com o antigo regimen não havia mais salvamento para nenhuma dissidencia, ou opposição. A policia, pelo vêzo, cercaria as matrizes com a força publica, e as cohortes de guardas costas, e desordeiros, expelleriam o povo, fariam os eleitores, e tambem os deputados. Os poucos lugares de resistencia, não abrangeriam uma maioria sufficiente de eleitores.

O unico recurso seria lançar mão das armas, lutar contra a força pela força.

D'ahi a anarchia geral, ou uma submissa aviltante.

Hoje a situação é inteiramente diversa. Os eleitores estão feitos, e temos um eleitorado immenso, idoneo para dar-nos notaveis triumphos.

Na luta passada tivemos oitocentos á novecentos eleitores que nos acompanharam na desconfiança da reeleição do ministro.

Na eleição de Senador, meu nome foi levado ás urnas e bafejado pelo escrutinio de mil e tantos eleitores liberaes e democratas, e por alguns poucos conservadores.

Este resultado mostrou que gozamos de estima e consideração na provincia, que somos uma força politica, pelas muitas adhesões que possuimos.

Não somos phosphoros: mas cidadãos de firmada posição social e politica, de trabalho, de serviços em nossa patria. Temos direito de ser ouvidos, attendidos, de intervir nos negocios publicos. (Apoiados.)

Affianço-vos que havemos de ser ouvidos, e quer queiram, quer não, interviremos no Governo do Paiz.

A Imprensa é livre, tambem é nossa. As urnas soffrem satisfeitas o regimen da communhão, e este *communismo* é o unico que a sciencia proclama racional, aceita, que agrada á todos, ninguem repelle. (Apoiados.)

Ella tambem nos pertencem. (Muito bem, apoiados.)

Nossas legiões estão promptas para o combate constitucional e pacifico.

São ellas esse eleitorado directo, immenso, independente, que representa a democracia. Tenho conhecimento da qualificação de toda a provincia, com excepção de algumas parochias.

Todos os matizes politicos tem seus eleitores. Não ha uma parochia que não conte representação, em maior, ou menor, ou insignificante escala, dos tres principaes grupos, conservador, ministerialista, democrata, sommando porém o eleitorado de cada um em toda a provincia, inclino-me a crer, *que o nosso é o maior de todos.* Nossa força é hoje quasi o decuplo da que tinhamos no eleitorado indirecto. Assim me fazem avaliar as cartas de resposta ás que dirigi sobre a qualificação, que de quasi todos os pontos da provincia recebi ainda na côrte. Pouco importa que a nova divisão dos circulos eleitoraes, fazendo ora maiorias, ora minorias, ficticias, inconsistentes, possa em alguma localidade até certo ponto difficultar as candidaturas que reputo seguras.

Nem por isso deixamos de ser uma força politica na provincia. Não falto á verdade affirmando que em taes condições, somos um partido, como são todos os partidos de todas as outras provincias, somos um partido grande na capital onde contamos adhesões de todas as classes, (apoiados) e grande no interior onde nos sustenta um numero tambem notavel dos grandes fazendeiros de assucar, da cultura do algodão, e do gado. (Apoiados.)

Nenhuma condição exigida pela vida de um povo livre, ou propria da natureza do regimen constitucional representativo, nos falta. (Applausos.)

E cumpre ainda advertir, e chamar a vossa attenção para um facto novo, muito importante, e que hade influir poderosamente no pleito, e algumas vezes decidir delle.

Este facto é o seguinte:

Em todas as parochias ha um novo elemento eleitoral. Outr'ora, feitos os eleitores de chapa, a partido que a vencia, dava os deputados, porque ninguem mais votava.

Hoje, além dos tres matizes politicos que mencionei, ha muitos cidadãos, que não pertencem a nenhuma politica militante, que nunca poderão ser eleitores por causa da disciplina e da desconfiança dos partidos, mas actualmente o são pela lei.

Este elemento não pertence a ninguem, ha de inclinar-se para os bons principios, as idéas sans, os homens de caracter, o verdadeiro interesse publico, nacional. Poderemos conquistar este elemento?

Porque não? Somos os que soffrem, e nunca as sympathias da humanidade faltarão a os opprimidos. (Apoiados.)

Que mais exigem de nós? Intelligencia, talento, illustração, honestidade, trabalho, serviços?

Não vos escondais amigos e correligionarios, atraz de importuna modestia. Erguei a fronte altiva, e dizei commigo, com toda a convicção e consciencia da verdade: TEMOS ESTES REQUISITOS!

Somos limpos de mão, e não as temos immundas como as das Harpias, que manchavam tudo que agarravam. (Apoiados.) Não as temos ensopadas em sangue, como as dos ambiciosos Macbeth, e que todas as aguas dos oceanos não as podem lavar. (Applausos.) Nossas mãos podem estender se á direita e á esquerda, e apertar e honrar a mão daquelles que se consideram os mais puros e illustres da sociedade brasileira. (Muitos apoiados).

Taes são as circumstancias em que venho achar a provincia, e as condições em que vamos entrar na campanha pacifica da eleição. Circumstancias e condições previstas, que em grande parte resultariam da *Reforma*, que eu devia aguardar, que esperei com confiança. Nunca desesperei da nossa causa, nem da nossa situação especial na provincia. Estamos armados melhor do que dantes.

Agora se nos abre o novo campo de combate.

Dizei-me: fiz bem em calar-me, e esperar, ou fiz mal? O que quereis que fizesse? Que reqresentasse o papel de guerrear o meu partido á torto e á direito? Eu nunca fui ardente, ou bota-fogo em nenhuma legislatura: não podia sel-o na que acaba de dotar o paiz com a reforma que elle pedia. (Applausos.)

A calma e sangue frio de que usava hontem, não me faltarão hoje, açoitado pelo governo dos meus alliados politicos. A perseguição não infama aos perseguidos, mas á quem a faz. A dignidade com que o opprimido affronta a oppressão, tece as coroas de louros que tiram o somno a todos os ambiciosos, a todos os oppressores, a todos os despotas. (Muitos apoiados e applausos.)

Que quereis hoje? Chamastes-me, instastes para que viesse. Eu aqui estou. Que quereis?

Minh'alma de politico, meu coração de patriota, já vos-lo dei. Não revogarei a doação. (Bravos)

Quereis minha actividade, trabalho e serviços? São propriedade vossa; della podeis uti et abuti, usar e dispor. (Bravos e applausos.)

Mas tende sempre em lembrança que sois vós a força, e eu a fraqueza.

Quereis um guia á frente do caminho difficil que vamos trilhar? Pois bem, aqui estou. *Me, me adsum qui feci.*

Acudo ao vosso chamado, venho recolher-me ás vossas tendas, aos vossos braços, *cahir* no seio da familia democratica, dessa familia do povo, eu filho do povo, onde nasci, eduquei-me, sobresahi, e pretendo exhalar o ultimo suspiro. (Applausos.)

Aqui estou: ás urnas, á lucta constitucional.

Erguei commigo um brinde á democracia, á liberdade, que importa o mesmo que saudar ao seu illustre adepto e servidor,—o nosso amigo o Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade. (Muitos applausos e bravos)

Ao venerando Tribunal da Relação

UMA QUESTÃO DE DIREITO

Não cabe aggravo da simples concessão de vista para embargos á execução.

Dá-se aggravo de petição (art. 15 § 1.º do regulamento de 15 de março de 1842):

« Da decisão que não admitte o terceiro que vem oppor-se na causa (Ord. liv 3.º tit. 20, § 31 *verso*—E tratando-se—). Da que denega vista dos autos ou admitte, nos proprios autos, ou em separado os embargos oppostos na execução. »

A primeira parte do paragrapho refere-se á interlocutoria, pela qual se não admittem artigos de opposição. De sua admissão não cabe aggravo.

A segunda parte do paragrapho diz respeito á execução e contém as tres hypotheses, de que falla o Sr. Dr. Oliveira Machado em seu excellente livro *Pratica dos Aggravos.* Diz elle:

« Do contexto do artigo decorrem as seguintes consequencias:

I

« Que ha aggravo do despacho que **denega vista dos autos** para o executado ou terceiro senhor e possuidor ou simplesmente prejudicado para opposição de embargos.

II

« Que ha lugar igual recurso do despacho que **recebe nos autos**, e por conseguinte suspensivamente, os embargos oppostos.

III

« Que ha igualmente lugar do despacho que os **recebe em auto apartado**, e por conseguinte sem prejuizo do curso da execução.

—

« Claramente se vê (continúa o Dr. Oliveira Machado) que é defeituosa a redacção que certamente trahio as intenções do legislador.

« A mesma razão que concorreu para legitimar o aggravo do acto denegativo da vista para embargos, aconselha-o ao que a concede.

« **Entretanto não póde o exequente no civel aggravar do despacho permissivo da vista.** »

Não attendeu o illustre escriptor á differença enorme que ha entre os casos de *concessão* e de *denegação* de vista.

O juiz não póde conhecer de antemão os embargos, não póde prejulgal-os, não póde condemnar sem ouvir. Já dizia o venerando Pereira e Souza, muito antes do regulamento de 15 de março:

« *Contém os embargos defeza natural, e por isso a vista para embargos a ninguem se nega.* »

Mas o exequente, quem quér que seja, não tem que se amofinar com a simples concessão de *vista*; para a apresentação dos embargos ha um prazo limitadissimo, e, apenas apresentados, cabe ao juiz *recebel-os nos proprios autos* (isto é, com suspensão), *recebel-os em auto apartado* (isto é, sem suspensão), ou rejeital-os *in limine.*

Se os embargos forem *recebidos*, quér nos proprios autos (*em prejuizo do exequente*), quér em apartado (*em prejuizo do executado*), poderá aggravar quem se sentir *prejudicado.*

Mas a denegação de vista é uma **rolha**, não ha mais o que esperar; o recurso deve ser *immediato*, ou não haverá recurso.

Assim tambem o despacho, que não acceita a denuncia, é uma **rolha**, e a lei concede recurso; bem que não haja d'aquelle que a acceita. (Lei de 20 de setembro de 1871, art. 17 § 2.º.)

Eis ahi porque o regulamento de 15 de março admitte aggravo do despacho, que *denega vista dos autos* para embargos na execução, e não do que *a concede.*—Mas ainda quando não fosse bôa a disposição do regulamento (que aliás é excellente) não teria ninguem o direito de despresal-a; e não tem sido despresada.—

No inventario dos bens deixados por Manoel Alves Ferreira, tendo-se concedido vista á minha constituinte para offerecer embargos á execução de dous accordãos, interpoz Bartholo um aggravo, baseando-se nas palavras: *ou admitte nos proprios autos—os embargos oppostos na execução.*

Ora o juiz não *admittio* nos proprios autos **os embargos oppostos na execução**, pela razão muito simples, de que não podia *admittir* uma cousa, **que ainda não existe.** Só depois de apresentados os embargos, poderá o juiz, apreciando-os, escolher uma d'estas soluções:

regeição *in limine*;

admissão ou recebimento nos proprios autos;

admissão em auto apartado.

Em todo caso não se podem articular embargos, sem que o juiz tenha concedido vista dos autos, **concessão, de que não ha recurso.**

Se o despacho permissivo da vista não impede nem a regeição *in limine* dos embargos *que forem apresentados*, como é que importa *recebimento nos proprios autos?* E como poderia o juiz recebel os nos proprios autos antes de articulados, antes de offerecidos muito antes de examinados, quando ainda não existem?

E' absurdo suppor que as palavras—*admitte nos proprios autos os embargos oppostos na execução*—se referem a uma época anterior á *existencia* dos embargos, e dizem respeito á simples concessão da vista. E quando se désse ás palavras do regulamento tão absurda intelligencia, ficaria sem recurso justamente a hypothese que ellas figuram: a da interlocutoria que *recebe* os embargos nos proprios autos, que *admitte* nos proprios autos a sua discussão.

O exequente que não tivesse aggravavo da concessão da vista, ou que não tivesse tido provimento, ficaria inhibido de aggravar do recebimento suspensivo; pois aquellas palavras do regulamento não pódem ter duas significações diversas.

O que fica dito é conforme á letra e ao espirito do regulamento, é conforme á boa razão, á lição dos jurisconsultos e á jurisprudencia dos nossos tribunaes. O que Bartholo pretende é que se abra uma *excepção.*

2 de agosto de 1881.

José Joaquim de Oliveira Fonceca,

Termo de S. Bento

A S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia

Acabam de chegar-me cartas d'aquella procedencia, datadas de 1 do corrente, referindo um attentado gravissimo de que na vespera fora victima o meu parente, amigo e distincto co-religionario, o capitão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.

Cidadão pacifico, e honradissimo funccionario, não conheço faltas do capitão Luiz Felippe que desaffassem iras de quem quer que fosse, que julgasse necessario desabafar-se pelo bacamarte.

Reconheço, porém, um grave peccado no meu amigo, que é a sua firmeza politica, sua dedicação ás idéas conservadoras.

Portanto, o attentado de que elle acaba de ser victima, não pode deixar de filiar-se a politica.

Não tenho fundamento para indigitar pessoas; mas posso accentuar que é um plano politico intimidar... não é a palavra, trucidar os conservadores mais dedicados.

Deus nos livre que seja este um plano geral.

Eu fazia outra idéa da *força moral do governo*, de que nos falla o Sr. Dr. Sigismundo.

Se ella attinge até a vida dos nossos amigos, sejam francos os dominadores.

Mas, deixemos para depois estas apreciações.

Inserindo abaixo algumas linhas em que o meu amigo relata o facto com as suas circumstancias, peço ao Exm. Sr. Dr. Souza Lima, que preste sua attenção para aquelle termo, e, com os meios de que só S. Exc. dispõe, proteja a vida e o socego de uns e outros, que alli não têm mais garantia, alem da que lhes asseguram a lei e a acção do poder publico.

Não me considero impossibilitado para fazer iguaes pedidos, e do caracter do Sr. Dr. Souza Lima espero que não perderei o meu tempo, appellando para S. Exc.

O presidente da provincia não pode ser indifferente ante um estado de cousas que alarma a todos.

Dr. Democrito Cavalcante.

—

Eis a correspondencia do capitão Luiz Felippe:

O TABELLIÃO LUIZ FELIPPE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Os sicarios tentam assassinar-me!

Minha vida corre imminente perigo! Hontem, pelas 7 ½ horas da noute, estando tranquillo em minha casa, conversando com amigos e parentes, desfecharam-me um tiro, que, não me alcançando, ferio minha mulher e uma minha conconhada, mulher do tenente Manoel Candido de Albuquerque, que se acha ausente.

O assassino correu cobardemente.

A consternação em que me acho, vendo pessoas, que me são caras feridas e em risco de vida, a sorpreza e o inesperado do selvatico attentado: tudo me tolhe formar-se um juizo seguro a respeito. Em todo o caso, porém, affirmo que não tenho inimizades neste lugar que determinem arrancar-se-me a existencia. Não posso deixar de attribuir o facto a um plano politico.

E' sabida a parte ostensiva, que hei tomado na politica conservadora deste municipio; approxima-se a eleição, e espera-se o maximo empenho dos partidos: eis a origem do assassinato contra mim premeditado.

A minha conducta regular, meus habitos pacificos, á geral estima de que goso dentro e fora do termo, não me permittem adiantar outro juizo.

Não me deixarei, porém, intimidar.

Os assassinos encontrar-me-hão no meu posto, defendendo a causa do meu partido com a tranquillidade que me dão a minha isenção de animo e a consciencia de que usando de meu direito, a ninguem offendo.

Peço providencias ao Exm. Sr. presidente; porque o caso é gravissimo, demanda rigorosa syndicancia e uma repressão; minha existencia corre perigo.

Justiça, Sr. presidente, justiça.

Villa de S. Bento, 1 de agosto de 1881.

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.

Ao publico

Sr. Redactor.—Na *Revista Diaria* do seu *Diario*, vem sob a epigraphe *villa de Agua Preta*, uma noticia d'aquella localidade, noticia reconhecidamente hyperbolica, e que importa em uma grave censura as autoridades d'este districto, e principalmente ao digno delegado d'este termo.

E' preciso restabelecer os factos, e antes de tudo a verdade.

Assaltaram ó real, ao negociante Victor, e este facto chegando ao conhecimento do delegado do termo, foi por aquella autoridade investigado seriamente.

O facto que refere o noticiador, de ter sido sorprehendida a familia do Sr. Pedro Braga, *que deixou de ser roubada por vir acompanhada por diversas pessoas*, só d'elle tiveram sciencia as autoridades quando o viram publicado.

A população do lugar não se mostra amedrontada, por que confia nas autoridades, principalmente no delegado do termo, que não pactúa com o crime, e mostra-se sempre seu severo perseguidor.

Por amor á verdade entendemos escrever estas linhas: digam o que passar e não alterem para assim atirarem a odiosidade contra aquelles que só merecem elogios por seu modo de proceder, e se o fizerem façam de modo positivo, e claro, tomem a responsabilidade do seu acto, assignem-se.

Pedimos ao Sr. Redactor a publicação d'estas linhas, para que não corram noticias inexactas, que só servem de deprimir do caracter das autoridades d'este termo.

Agua Preta, 3 de agosto de 1881.

O imparcial.

Um voto de agradecimento

Faltaria a um religioso dever se agora que minha esposa se acha completamente restabelecida de seus padecimentos, não viesse dar publica demonstração do quanto sou grato ao Illm. Sr. Dr. Adrião, medico d'esta cidade, que, expondo sua preciosa saude e vida, cedeu cavalheirosa e humanitariamente a meu convite para á meia noute do dia 8 de junho do corrente anno, vir a minha casa salvar minha esposa que no transe de um difficultosissimo parto luctava nas agonias da morte.

E' pois a este benemerito apostolo da sciencia que devo a preciosa existencia de minha esposa: peço-lhe desculpa se com estas palavras eu ferir sua modestia, porem só exprimem a gratidão de que me constitui credor para com tão illustrado cavalheiro; pois se achava bastante encommodado de saude nessa occasião: assim mesmo não recusou-se á vir immediatamente a minha casa, da qual se retirou quasi de manhã, depois de haver realisado sua tão nobre quanto espinhosa missão.

Aceite pois o Illm. Sr. Dr. Adrião o mesquinho mas verdadeiro testemunho de reconhecimento de um coração agradecido.

Recife, 4 de agosto de 1881.

Diogo Augusto dos Reis.

Club Abolicionista

Pede se aos Srs. que aceitaram bilhetes para os beneficios d'este Club o obsequio de mandarem o valor dos mesmos bilhetes á rua do Marques de Olinda n. 60, loja.

Comprehendem que é já tempo bastante para o recebimento e que a demora atraza o serviço do Club.

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

Instituto Inglez de Pernambuco

N. 24—ESTRADA DE JOÃO DE BARROS—N. 24

DIRECTORES

W. T. Robinson A. M., Wray Beattie M. D. Ph. D.

Este collegio para instrucção primaria e secundaria tem obtido grande e satisfactorio resultado, pelo que se tem tornado uma bem estabelecida instituição em Pernambuco, capaz de cumprir o fim a que se tem proposto.

Agora mesmo para augmentar o numero do corpo docente, acabam de chegar da America o Dr. Wray Beattie, medico de longa experiencia no exercicio de sua profissão como no ensino de sciencias, linguas e tambem o professor G. W. Martin e sua senhora, os quaes teem tambem logrado a vantagem de uma longa experiencia no magisterio.

Alem destes, dous professores de reconhecida aptidão para o ensino das linguas portugueza e franceza fazem tambem parte do corpo docente.

Com o novo reforço de professores, alem dos cinco que contava o *Instituto*, assim como pela boa acquisição de nova mobilia, livros, etc., chegados ultimamente, acha se o collegio melhor preparado para cumprir o fim a que se propõe, qual é o da instrucção moral, intellectual e physica dos alumnos.

O collegio é situado em uma localidade propria para a boa hygiene e bem preparado para a commodidade dos collegiaes.

Todos os ramos de estudo primario e secundario são ensinados no *Instituto* pelo mais moderno o melhor methodo do estudo adoptado nos Estados-Unidos.

Recebem-se alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1.º andar

Ensina se a ler, escrever e fallar inglez, pelo methodo de Pestalozzi

Temos algumas cartas de outros alumnos mas nos contentamos agora de publicar as seguintes:

Illm. Sr. H. T. Robinson, director do Collegio Inglez. — Ha seis mezes que frequento a aula de lingua ingleza pelo methodo Pestalozzi, que V. S. tão habil e proveitosamente dirige: e justo é confessar que tenho feito algum progresso no estudo d'aquella lingua, o que não posso deixar de attribuir ao bom methodo adoptado no seu ensino.

Sendo o methodo de Pestalozzi essencialmente pratico, considero-o por isto assaz conveniente para as pessoas a quem as occupações quotidianas não permittem que se entreguem a estudos mais aprofundados e theoricos.

Em testemunho da asseveração que avanço, uso assignar-me — De V. S. submisso discipulo —*Alfredo Candido Couceiro.*

27 de julho de 1881.

Recife, 27 de julho de 1881.—Illm. Sr. H. T. Robinson.—Acceitemos de bom grado ao desejo de lhe manifestar que nos achamos agradecidas pelo cuidado e desvelo que por nós tem tomado no ensino da lingua ingleza.

Certamente não é para nós dizer o estado de nosso adiantamento no estudo dessa lingua. V. S. é juiz mais competente nessa materia; entretanto podemos dizer que nos achamos satisfeitas de ter tido occasião de frequentar o Collegio Inglez pelo espaço de 7 mezes, e cremos que temos obtido bastante aproveitamento das suas proficuas lições.

Pode dispôr desta como lhe aprouver.

Somos de V. S., discipulas e criadas obrigadas—*Albertina Ph. S. Araujo.— Leonor Ph. da Silva Vianna.*

Rua Larga do Rosario n. 19.

AVISO

Companhia de Seguros Liverpool & London Globe.

Do 1º de setembro em diante os premios de Seguros effectuados n'esta companhia serão reduzidos como segue:

	Especificados Premio por anno	Não especificados Por anno
Armazens e lojas, com garantia contra o deposito de algodão e generos ou fazendas mais arriscados	1/4 %	1/2 %
Armazens de algodão mas não permittindo o uso de prensa a vapor	5/8 %	3/4 %
Armazens de Alfandega		1/2 %
Trapiches		1/2 %
Apolices fluctuantes excluindo armazens de algodão		1/4 %
Idem incluindo armazens de algodão		1 %

Para mais informações trata-se com os agentes **Saunders Brothers & C.**

N. 11—Largo do Corpo Santo—N. 11

Recife, 3 de agosto de 1881.

Consultorio medico-cirurgico

20—RUA DUQUE DE CAXIAS—20

O DR. MALAQUIAS, cirurgião do hospital Pedro II, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos seus clientes, que abrio seu consultorio medico cirurgico á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar (antiga das Cruzes), entrada pela travessa do Ouvidor, para onde devem ser dirigidos os chamados, que serão com promptidão attendidos.

RESIDENCIA em Ponte d'Uchôa.

ESPECIALIDADE—Molestias cirurgicas do apparelho genito-urinario.

CHAMADOS por escripto.

CONSULTAS do meio dia ás 2 horas.

Muita attenção

Pinto Alves & C., estabelecidos ao Largo do Arsenal de Marinha ns. 8 e 10, precisam fallar com Manoel José de Miranda, portuguez, natural da freguezia de Estella, conselho de Povoa do Varzim, em Portugal, o qual ha muitos annos se acha na provincia de Pernambuco.

Os annunciantes precisam fallar com o referido, a pedido de um seu sobrinho negociante na capital do Ceará.

Recife, 26 de julho de 1881.

Engenho Poço d'Antas

Constando da escriptura, que fiz do arrendamento do engenho Poço d'Antas, que o rendeiro obrigou-se a entregar o mesmo engenho moente e corrente, como o recebeu, declaro pelo presente que não me responsabiliso por quaesquer obras, que sejam feitas no mesmo engenho; não me convém que o rendeiro faça obras novas, e as que existem devem ser

por esse conservadas e reparadas na forma da escriptura do arrendamento, que acceitou.

Recife, 4 de agosto de 1881.

Francisco Xavier de Athayde.

Ao commercio

Declaro ao commercio e a quem interessar possa, que de minha livre e espontanea vontade deixei de ser guarda-livros da casa commercial do Sr. Ernesto Arselino de Barros Franco (hoje Ernesto & Genuino), desde o dia 6 de julho proximo passado. Outrosim aproveito a occasião para agradecer ao mesmo Sr. Ernesto as maneiras attenciosas e confiança que sempre me dispensou no periodo de quatro annos que fui seu empregado.

Recife, 5 de agosto de 1881.

João Augusto da Fonseca.

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

No caes de Capibaribe n. 36

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Recebe-se pensionistas, meio-pensionistas e externos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Milho nacional, 70 rs. o kilo, em 4 do corrente

Cambio sobre Pará, 8 d/v. ao par.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sore a Bahia, 15 d/v. ao par.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 413 rs. o franco, particular.

M. J. da Motta, Presidente.
P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	213:316$969
Idem do dia 6	36:216$943
	249.533$912

Alteração da pauta

Semana de 8 á 13 de agosto de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 433 rs. o kilo.
Assucar branco 253 rs. o kilo.
Assucar mascavado 140 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 540 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 6 de agosto de 1881. — O conferentes,
M. A. Viegas Junior.
A. Pereira Bastos.

Importação

Vapor inglez *Glenapp*, entrado de New-York em 5 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Armas 1 caixa a Reis & Santos, 1 a Henry Forster & C. Amostras 1 volume á ordem.

Banha 50 barris a Manoel M. Ribeiro, 50 a João Moreira, 20 a Beltrão & C. Biscoutos 1 caixa a H. Forster & C.

Cha 2 caixas a Manoel Martins Ribeiro, [...] a Luiz G. da Silva & Pinto. Cartuchos 1 caixa a Reis & Santos, 1 a H. Forster & C.

Drogas 68 volumes a W. R. Cassels & C., 37 á ordem, 28 a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 500 barricas a Manoel da Silva Santos, 500 a Pereira, Carneiro & C., 100 a Corga Figueiredo & C. Fio 1 fardo a Beltrão & C.

Kerosene 2,600 caixas á ordem, 1,000 a Corga, Figueiredo & C., 200 a Beltrão Junior & Rezende, 200 a João Moreira & C.

Leite condensado 2 caixas a Beltrão & C. Livros 4 caixas ao Revd. J. R. Smith.

Maizena 65 caixas á ordem. Mercadorias diversas 173 volumes a Baltar Oliveira & C., 3 a Allam Paterson & C., 7 a H. Forster & C., 29 á ordem, 1 á Companhia Ferro Carril, 2 a Pedro Maia, 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 1 a Victor Neesen. Machinas de costura 25 caixas a H. Forster & C. Ditas para descaroçar algodão 9 caixas a Miranda & Souza. Manteiga 20 caixas á ordem.

Objectos de escriptorio 9 caixas á ordem, 1 a Victor Neesen.

Pás de ferro 2 volumes á ordem. Papel 1 caixa a João G. Gonçalves.

Queijos 20 caixas á ordem. Tecidos 21 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 2 á ordem.

Vidros 1 caixa a A. de F. Godinho. Velocipedes 1 caixa a Francisco de Azevedo.

Napor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Arroz 700 saccos a Ferreira Monteiro & C. Assucar 10 barricas á ordem.

Barricas 40 volumes a João S. Nogueira.

Café 220 saccos a Francisco José da Costa Araujo, 120 a Antonio Loureiro & C., 120 a Ferraz, Pereira & C., 60 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Rosa & Queiroz. Chapéos 1 caixa a Francisco X. Ferreira. Cerveja 10 barris a J. Meier.

Fazendas 1 caixa a Olivieri & Irmão. Fumo 132 volumes a Baltar Irmãos & C., 44 a Beltrão Junior & Rezende, 17 a Moreira Lopes, Sodré & C., 6 a Jacintho P. Pontes.

Licores e vinhos 60 caixas á ordem.

Massas italianas 60 caixas Antonio Loureiro & C.

Sebo coado 15 barricas a Fernandes & Irmão.

Velas de composição 100 caixas a Silva Paiva & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 8 barris a Domingos A. Matheus.

Colla 5 barricas á ordem. Charutos 1 caixa a Guimarães & Valente, 1 a Bourgard & C.

Fazendas 15 fardos a Gonçalves Irmão & C. Fio de algodão 20 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 10 a Luiz F. de Almeida. Fumo 7 pipas a Meier & C.

Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves Irmão & C., 15 a Severino & Irmão, 4 a João Victor A. Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, M. J. dos Santos 1 caixa com 84 kilos de doce; J. S. Loyo & Filho 591 saccas com 43,575 ditos de assucar mascavado; A. de Oliveira Maia 104 saccas com 8,063 ditos de algodão.

— No patacho inglez *Wenefred*, carregaram:

Para Liverpool, P. Vianna & C. 555 saccas com 47,780 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 25 saccas com 1,829 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Pará, E. P. C ... 36 barricas com 2,894 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 220 saccos com 16,500 kilos de assucar mascavado.

Para o Aracaty, L. G. da Silva & Pinto 8 barricas com 882 kilos de sebo.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:

Para o Aracaty, P. Carneiro & C. 8 barricas com 690 kilos de doce.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para o Natal, M. Pacheco & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para Guarapes, A. de Souza 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, B. A. Ferreira 14 saccos com 350 kilos de fio de algodão; A. Duarte & C. 6 barricas com 516 ditos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	7:647$963
Idem do dia 6	3:946$556
	11:594$519

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	34:829$435
Idem do dia 6	5:277$270
	40:106$705

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 5	7:891$456
Idem do dia 6	1:799$345
	9.690$801

Revista commercial

Da semana de 1 a 6 de agosto de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 20 e 30 d/v 1/2 por cento de desconto, á vista, 1/2 por cento de premio, do banco.

Sobre o Pará, 60 d/v 1 por cento, 15 d/v 1/4 por cento de desconto, e 8 d/v ao par.

Sobre Londres, 90 d/v 22 7/8 por 1$000, e do banco, 23 d. á vista, 22 3/4 por 1$000, do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 413, o franco, e do banco, 413, á vista, 418 o franco, do banco.

Sobre o Porto, 90 d/v 133 por cento de premio.

Sobre a Bahia, 15 d/v ao par.

Venderam-se 46 Apolices Geraes de 6 por cento de 1.000$000 a 1:066$000 cada uma.

Desconto de letras, a 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 61$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 145 saccas do sertão a 7$500 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 692 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 4$900 a 5$000. O de 3.ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700. O de 3.ª sorte, regular, de 4$100 a 4$500. O de 4.ª sorte, a 4$000. O somenos, de 3$400 a 3$600. O mascavado, purgado, bom, a 3$200. O dito, regular, a 3$000. O dito americano, a [...] — dito americano, bruto, a 2$500, todos os 15 kilos. O do Canal, não ha.

Café.—Retalho de 4$500 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Não consta vendas. Ditos salgados seccos.— Vendas de 600 a 610 réis o kilo. Ditos espichados.— Não ha.

Fumo em latas.—Retalho de 18$ a 19$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 25$000 a 28$000, os 15 kilos. Dito do Rio Novo.— Nominal de 19$000 a 24$000 os 15 kilos. Dito em rolos.— Nominal de 18$000 a 19$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Nominal de 2$300 a 3$200 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 3$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 36$ a 40$ a pipa.

Milho.— Retalho a 35 réis o kilo.

Pelles de cabra.—Retalho de 80$000 a 130$ o cento.

Sal do Assú.— Retalho a 900 réis e 1$000 os 100 litros.

Sebo.—Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional. — Vendas de 5$000 a 7$ o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 310 a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito 80,000 arrobas. Vendas de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa. — Retalho de 4$100 a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda a 3$100 o galão.

Bacalhão.— Deposito 10,500 barricas. Retalho de 19$000 a 19$500 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 13$ a barrica.

Batatas em caixas.— Venda a 4$500 a caixa. Ditas em gigas. Não ha.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$250 o kilo.

Cebolas em caixas.— Ultimas vendas de 8$ a 9$ a caixa.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$500 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 5$500 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 2$800 o sacco. Dito de Lisboa. —Retalho a 3$600 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 24,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, de 23$000 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 25$000 33$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. — Retalho de 10$ a 12$ o sacco. Dito de diversas côres.—Retalho de 6$ a 9$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Kerosene. — Retalho de 4$100 a 4$200 cada lata.

Louça ingleza. — Ultimas vendas a 300 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho de 8$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Vendas a 1$526 o kilo. Dita em latas Izigne. — Retalho de 2$616 a 2$528 o kilo. Dita em latas, Italiana.— Retalho a 2$507 o kilo.

Passas.— Retalho de 6$500 a 7$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 680 réis a 1$800 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 840 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 2$400 a 2$500 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$200 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes. — Retalho a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.—Retalho de 13$000 a 13$500 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 9$ a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Nominal de 150$000 a 160$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 225$ a 235$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 240$ a 260$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 215$ a 225$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal de 190$ a 210$000. —Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$ a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 61,000 arrobas, vendas de 7$800 a 7$600 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 5

Maceió—Vapor inglez *Alice*, commandante J. George, carga varios generos.

Navios entrados no dia 6

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante D. Pires, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Havre—20 dias, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 1,008 toneladas, commandante Leguen, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. Oliveira & C.

Bahia — 64 horas, canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante capitão-tenente A. Cesar.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante D. Pires, carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez *Glenapp*, commandante Lindberg, carga varios generos.

Port Cabello—Patacho inglez *Aneroid* capitão Campebll, em lastro.

New-York—Patacho inglez *Ranson*, capitão W. H. Lvaine, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que no dia 10 do corrente mez, na sala dos auditorios, depois da audiencia deste juizo, será vendida em praça publica a requerimento de Antonio Affonso Simões, inventariante testamenteiro da finada D. Francisca Theodora dos Reis, a casa terrea n. 70 á rua Velha, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, saleta fóra, cozinha externa, quintal murado, com uma cazinha para apparelho, cacimba propria, tendo de largura 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 12 metros e 80 centimetros, foreira á Santa Casa de Loanda, para de seu producto cumprir-se as disposições do testamento da inventariada, custas judiciaes e outras despezas constantes do inventario, servindo de base para a arrematação o valor judicial de 1:800$000, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despeza.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de agosto de 1881.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Capitania do porto

São convidados a alistar-se por seis annos como voluntarios para o batalhão naval os cidadãos que tiverem as seguintes condições:

1ª Robustez physica necessaria para o serviço militar.

2ª Idade comprehendida entre 17 e 30 annos, salvo se houver servido no exercito ou armada, em que poderá ser admittido até aos 35 annos.

3ª Folha corrida.

4ª Autorisação de pai ou tutor, sendo menor de 21 annos.

Os estrangeiros que estejam nas mesmas condições e fallarem o idioma portuguez, apresentando licença de seus consules, exhibindo certificado de que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no seu paiz, poderão tambem ser aceitos.

Os voluntarios que satisfizerem as condições acima, perceberão o soldo, gratificação e mais vantagens a que tem direito as praças do exercito, e quando terminarem o seu contrato receberão um praso de terras de 108,900 metros quadrados, nas colonias do Estado.

Se o voluntario já houver servido na armada ou exercito, receberá o premio de 300$.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de agosto de 1881 —O capitão de fragata,

F. Chaves.

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 225, expedida em 16 do corrente, pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão, no prazo de 30 dias uteis, contados d'esta data, recolher aos cofres d'esta repartição a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1880—1881.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1.º de julho de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação á que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves, Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Ma-cate, Restauração, D Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco e Pedro I.

Travessas: Vigario, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, e Praça de Pedro I.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos: Alfandega, Pharol, Corpo Santo e Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Primeiro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Praça de Pedro II.

Campo das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, primeira e segunda travessas da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Beccos: da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, primeiro, segundo e terceiro da Camboa, Falcão, primeiro e segundo da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ipiranga, Imperial, Luiz de Mendonça, Cadeia Nova.

Travessas: dos Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: Palma, Caldeireiro, Assumpção, primeiro da rua Nova de Santa Rita, Matriz, e S. José.

Largos: do Forte e do Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção.

Travessas: Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Praças: do Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largos: da Campina e becco dos Coêlhos.

Edital n. 462.—A professora publica Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, removida por acto da presidencia da provincia, de 4 do corrente, para a cadeira primaria de propriedade da Una, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da remoção, sob as penas da lei; o que se declará de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1881.—O secretario,

J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, a parte de um sitio grande, na estrada da Magdalena, confronte ao sobrado grande, com casa de vivenda, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no centro, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, com uma outra casa de tijolo no meio do mesmo sitio, que tem portão de ferro na frente, grande viveiro de peixe, 1 grande baixa de capim, muitos coqueiros e outras arvores fructiferas, todo cercado e terreno proprio, pertencente ás menores Maria e Anna, na importancia de 451$294, sobre o valor de 4 500$000 dado ao mesmo sitio no inventario, que por este juizo se procedeu por fallecimento de Domingos José Ramos, de quem foi legataria a mãi de ditas menores, e servindo de base para a arrematação a importancia da mesma parte, que vai á praça a requerimento de Leopoldo José Felippe Santiago, tutor de ditas menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de agosto de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Doutor Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial da provedoria de capellas e residuos e do 1º districto criminal desta cidade do Recife e seu termo, por S M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos cidadãos comprehendidos no alistamento eleitoral das freguezias da Bôa-Vista e Graça, que do dia 10 do corrente em diante até completarem 40 dias poderão procurar os seus titulos na sala das audiencias publicas das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

No primeiro dia serão entregues os titulos do primeiro quarteirão até o 12.º do primeiro districto da freguezia da Bôa-Vista, e os do 2.º districto do 1.º quarteirão até o quarto, no 2.º dia do 13.º até o ultimo, 25.º, e os do 5.º quarteirão e do 2.º districto até o 8.º, no 3.º dia o 9.º e 10.º do 2.º districto.

Serão tambem entregues no 1.º dia os do 1.º districto da freguezia da Graça e no 2.º dia os do 2.º districto da mesma freguezia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de agosto de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevo.

Manoel da Silva Rego.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 20 % sobre estabelecimentos commerciaes, e do imposto da decima da freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 23 de julho de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de 20 % sobre estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos do exercicio de 1879 a 1880 em tempo competente.

Trav. de G. Pires n. 2. José Eleuterio de Azevedo	21$555
Socego n. 4. João Emygdio de Sant'Anna	21$555
Dita n. 6. João da Silva Villanova	40$417
Dita n. 17. José Soares de Oliveira	26$944
Principe n. 7 C. José Marques de Souza Coutinho	32$333
1.ª trav. de João de Barros n. 2. João Marques de Souza Coutinho	13$432
Largo dos Coelhos n. 1. José de Amorim Lima	56$135
Dita n. 7 A. José de Mello & C.	26$944
Coronel Lamenha n. 50. José Carneiro da Cunha	44$908
Trav. das Barreiras n. 10. José Rodrigues dos Passos	40$417
Dita n. 12 José Maria da Silva	21$555
Conquista n. 1. Joaquim Xisto Adamson Cavalcante	26$944
V. de Goyanna n. 67. João Alves Ferreira & C.	67$362
Estrada de João de Barros n. 28 B. José Lucio	26$944
Largo de Santo Amaro n. 8. José Jeronymo Rabello	16$166
Estrada de Luiz do Rego n. 40 G. José Guilherme Guimarães	53$889
Mercado n. 14. José Lopes Dias	14$595
Dita n. 15. O mesmo	14$595
Dita n. 16. O mesmo	14$595
Dita n. 17. O mesmo	14$595
Dita n. 18. O mesmo	14$595
Crioulas n. 6. José Joaquim do Amaral	12$124
Capunga n. 20. Joaquim Martins de Miranda	53$889
Dita n. 37. João José Alves	43$111
Paysandú n. 12. José Joaquim de Souza Matta	21$555
Pernambucanas n. 2. João Antonio Alves	26$944
Estrada de Belém n. 10 D. Juvenal Pereira Gomes	6$736
João de Barros n. 6. João Ferreira Lopes	37$722
Hora n. 10. João do Nascimento Feitosa	16$166
Dita n. 2 A. Joaquim de Souza Mello	26$944
Barão de Itamaracá n. 12. José Joaquim de Sampaio	40$417
Motocolombó n. 24. José Rodrigues Canhoto	44$980
S. Miguel n. 8. Joaquim Barbosa de Souza Junior	16$166
Dita n. 53. José Rodrigues dos Santos	32$333
Dita n. 121. Joaquim da Silva Campos	13$472
Poços n. 15. Joaquim Ferreira dos Santos	10$777
Trav. dos Remedios n. 48 B. José Aurelio de Oliveira	13$474
2.º becco da trav. dos Remedios n. 3. José Tavares Munis	26$944
Bom Gosto. Josepha Maria da Conceição	10$777
Torre n. A. João Carneiro Rodrigues Campello	44$908
Dita n. B. O mesmo	44$908
Estrada Nova n. 61. João Francisco Alves	16$166
Dita n. 97. Joaquim José Ramos	26$944
Estrada do Giquiá n. 113. José Gregorio de Oliveira	8$082
Dita n. 281. Joaquim Martins da Costa	13$472
Encanamento n. 23 A. José Felippe de Hollanda Cavalcante	26$944
Estrada do Monteiro n. 6. Joaquim de França Camara	37$722
Ilha dos Ratos n. 15. José Francisco Gomes	7$409
Apipucos n. 44. O mesmo	53$889
Dita n. 50 B. Justino Pereira Ramos	13$472
Dita n. 52. Joaquim Ferreira Alves	48$500

DECLARAÇÕES

— Pela administração do consulado provincial se faz publico que ás 11 horas do dia 11 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição 25 meias caixas com charutos, que foram apprehendidas de conformidade com o regulamento de julho de 1879.

Freguezia da Boa-Vista

Foram expostos á venda no mercado desta freguezia 5 bois da companhia, a 560, 480 e 400 rs. o kilo, e 1/2 de João Felippe a 520 e 480 rs. o kilo.

1º districto da freguezia da Boa-Vista, 6 de agosto de 1881.—O fiscal,

Luiz Manoel Viegas.

— A Camara Municipal do Recife, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que foi prorogado por mais quinze dias o prazo determinado para a revisão de pesos medidas, o qual deverá terminar no dia 15 do corrente, sendo feita a revisão englobadamente em todas as freguezias.

Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de agosto de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda declarar pelo presente que continua a receber voluntarios para o exercito e para o batalhão naval, de conformidade com os arts. 63 e 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875, com as vantagens publicadas em diversos jornaes d'esta cidade, a saber:

Os voluntarios para o exercito servirão por seis annos, e perceberão alem do soldo de 110 rs., gratificação igual a metade do soldo, etapa e fardamento, o premio de quatrocentos mil réis, ou de quinhentos se já tiver servido no exercito com boa conducta, pago em tres prestações, sendo a primeira no mez em que verificar a praça, a segunda no fim de tres annos e a terceira quando finalisar o tempo de praça, e, quando escuso do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas Colonias do Estado.

Só poderão ser recebidos voluntarios os cidadãos brasileiros, que tiverem de 17 a 30 annos de idade, robustos e isentos de crimes.

A robustez se verificará em inspecção de saude, e a isenção de crimes por attestados das autoridades policiaes, dispensada por agora a apresentação de folha corrida.

Serão tambem recebidos os estrangeiros nas mesmas condições, com tanto que tenham para isso licença de seus consules, e exhibam certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço, ou culpa no paiz, a que pertencerem, e folha corrida do lugar de sua residencia.

Os voluntarios para o batalhão naval terão os mesmos requisitos, que os do exercito, preferindo se os que habitarem nos districtos maritimos ou fluviaes: servirão pelo tempo que está na lei designado, perceberão o premio de 400$000, e quando escusos do serviço da armada, o mesmo prazo de terras, a que tem direito as praças do exercito.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 3 de agosto de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido nesta data numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, para o que já foram convocados, de novo se convida os mesmos senhores, de conformidade com o § 1º do art. 14 dos estatutos, a comparecerem no edificio da associação, ás 12 horas da manhã do dia 8 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração e ser eleita a nova directoria. Recife, 5 de agosto de 1881.

Corbeniano de Aquino Fonseca,
Secretario.

Consulado provincial

Alterações para mais na decima dos predios urbanos da freguezia da Boa Vista, relativamente ao exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador José de Pinho Borges.

Ponte Velha n. 67. Casa terrea, arrendada por	513$000
Dita n. 81. Casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 131. Casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 133. Casa terrea, arrendada por	273$000
Conde da Boa-Vista n. 24 D. Casa terrea, arrendada por	1:128$000
Dita n. 24 C. Casa terrea, arrendada por	1:128$000
Dita n. 24 B. Casa terrea, arrendada por	1:128$000
Dita n. 24 A. Casa terrea, arrendada por	1:128$000
Dita n. 58. Casa terrea, arrendada por	144$000

Alterações para menos

Aurora n. 63. Sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por	1:300$000
Ponte Velha n. 85. Casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 97. Casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 107. Casa terrea, arrendada por	273$000
Praça da Santa Cruz n. 20. Casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 22. Casa terrea, arrendada por	300$000
Conde da Boa-Vista n. 31. Sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por	1:146$000
Dita n. 135. Casa terrea, arrendada por	428$000
Dita n. 137. Casa terrea, arrendada por	428$000

Relação das alterações para menos na decima urbana da freguezia de S. José, verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1881 a 1882.

Marquez do Herval n. 146. Manoel Joaquim Alves da Costa, um sobrado de um andar e tres lojas, arrendado tudo por	888$000
Dita n. 152. Luiz Ferreira de Almeida, uma casa terrea arrendada por	273$000
Dita n. 154 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 156 B. Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 156 C. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 156 D. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	273$000
Dita n. 176. Bernardo José Pereira, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 178. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 186. Pedro Ratis de Borges, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 145. Emilia, filha de José Joaquim de Pinho Mendonça, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 147. José, filho do mesmo Mendonça, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 167. Carolina, filha de Carolino Soares de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	237$000
Dita n. 171. Candido Affonso Moreira, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 173. Anna de Jesus Moreira, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 111. José Paulo da Cruz Junior, uma casa terrea, arrendada por	393$000
Dita n. 135. Carolina da Cunha Ferreira Baltar, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 179. Francisco José Raposo, uma casa terrea, arrendada por	285$000
Dita n. 181. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	285$000
Dita n. 183. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	285$000
Dita n. 185. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	285$000
Trav. do Pocinho n. 1. Marcolino de Souza Travasso, uma casa terrea, arrendada por	153$000
Dita n. 3. José Francisco da Silva, uma casa terrea, arrendada por	153$000
Dita n. 9. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	189$000
Dita n. 23. Candida Mequilina de Barros, uma casa terrea, arrendada por	165$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 3 de agosto de 1881.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o serviço de armação, cravação e pintura da superstructura metalica da ponte sobre o rio Una, na cidade de Palmares, inclusive a construcção dos respectivos andaimes.

Neste escriptorio dão-se todas as informações e esclarecimentos precisos a quem quer que se apresente para o serviço acima referido. As propostas serão abertas áquella mesma hora em presença dos proponentes, ou de pessoas devidamente habilitadas para os representarem.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de agosto de 1881.—O secretario,

A. J. de Oliveira Campos Junior.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes na seguinte semana, a contar de domingo (7) á sabbado [13] do corrente arrobará rezes esquartejadas no matadouro publico, o maximo a 500 rs. o kilo, conforme a qualidade. Os senhores arrobadores não poderão ganhar mais de 60 rs. em kilo, o que a sociedade tambem fará observar nos seus talhos.

Associação Commercial Agricola

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores associados para se reunirem em assembléa geral no edificio desta associação, ás 10 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de eleger-se o 1º secretario, visto não ter aceitado o que foi eleito. Outrosim, que por deliberação da directoria será apresentada a assembléa uma proposta tendente a negocio de interesse publico, afim de ser discutida e votada.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 6 de agosto de 1881.—O 2º secretario,

André M. Pinheiro.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

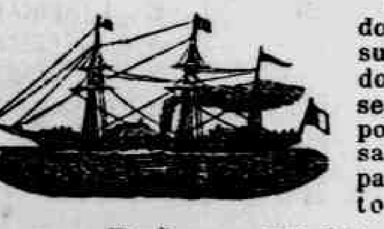

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Porto com escala por Lisboa

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*: trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

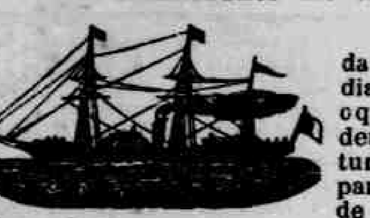

E' esperado da Europa até o dia 7 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a escuna portugueza *Clementina*; a tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

ILEGÍVEL

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade. A tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 14 de agosto, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante J. Brander

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante Lawson

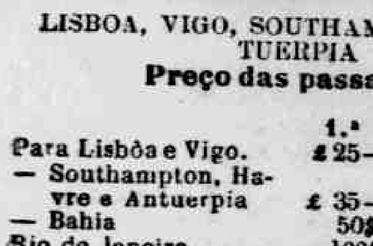

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA, VIGO, SOUTHAMPTON E ANTUERPIA
Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES

Leilão

Da armação e mercadorias do estabelecimento de ferragens, funilaria e caldeiraria da rua do Barão da Victoria n. 35, e dividas activas do mesmo estabelecimento.

Espolio de Joaquim Pimentel Pereira
Segunda-feira 8 do corrente
ás 11 horas

O agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fará leilão do estabelecimento acima, constando d'armação, mercadorias e dividas, sendo estas na importancia de 3:210$920, e aquellas na de .... 11:161$790.

Agente Burlamaqui
3º Leilão
DOS
Optimos terrenos das rua da Aurora e União
Terça feira, 8 de agosto
Ao meio dia
No armazem a rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão os referidos terrenos foreiros, servindo de base a offerta de 6 000$000 do Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

LEILÃO
DE
Predios
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Rua do Imperador n. 16
A's 11 horas

O agente Steple, competentemente autorisado, levará a leilão os seguintes predios:

O sobrado de 1 andar da rua do Hospicio n. 67, com agua encanada, tendo bons commodos, rendendo 800$000 annuaes.

Um dito de 3 andares á rua da Praia, hoje Pedro Affonso, rendendo 1:500$ annuaes.

Uma casa terrea n. 274 á rua do Coronel Suassuna, construida á moderna, com grandes commodos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e portão para a rua do Ouro.

Metade da grande casa e sitio na Poço da Panella, confronte á igreja da Saúde, que foi do finado escrivão Galdino.

Quatro boas casas terreas á rua de Fernandes Vieira, em Olinda, n. 21, 28, 41 e 45, com bons quintaes; tornam-se recommendaveis por serem em ruas frequentadas pelos apreciadores dos banhos do mar, e muito procuradas.

Os pretendentes podem desde já examinar as ditas casas, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILÃO

De fazendas, miudezas, perfumarias, vinhos e moveis de escriptorio e armazem
(Por liquidação)
CONSTANDO:

Camisas de linho para homens, gravatas, lenços de seda, chitas, casemiras, brins, algodões, lãs, hamburgos, chapéos de sol, espartilhos e outras fazendas.

Extractos, cosmetiques, suspensorios, fitas de seda, bordados, entremeios, colarinhos para homens e senhoras, chapéos de feltro, escovas, bonets, flores e outras miudezas.

Vinhos em garrafas e barris, cognac e agua de Seltz.

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

E. Kauffmann fará leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, das fazendas, miudezas, perfumarias, joias, vinhos, moveis e mais objectos existentes em seu armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18.

Em continuação

venderá o mesmo agente duas armações inglezas sendo uma envidraçada, mesas para fazendas, carteiras, balanças, repertimentos para escriptorio, escado, machina para engarrafar, garrafas vazias, caixões vazios e outros accessorios.

Uma burra prova de fogo.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelas miudezas e fazendas.

Leilão

De chá em latas, cognac, copos, compoteiras, toilettes, mobilias, cadeiras avulsas, camas de ferro, guarda louça, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Terça-feira 9 de agosto
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO
de fazendas inglezas
Avariadas
Constando

De mariposas, chitas, madapolões, algodões e estopas

Terça-feira 9 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18

Por occasião do leilão de miudezas, vinhos, armações, carteiras, burra, prova de fogo, e mais objectos do referido armazem em liquidação.

LEILÃO

D'um pequeno e variado sortimento de joias
(Em lotes a vontade dos compradores)

Constando

De brincos, adereços, medalhões, alfinetes, pulseiras, anneis, botões, cruzes, relogios e outros artigos de ouro.

Quinta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
(POR LIQUIDAÇÃO)

Em o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18, de E. Kauffmann

---

LEILÃO

De predios, constando de metade da casa terrea n. 2, da rua de João do Rego (antiga da Florentina), uma parte do valor de 416$666, sobre o valor de 2:000$ da casa n. 3, sita na mesma rua acima, sendo ditas casas de tijolo e cal e com boas accommodações, tendo a de n. 3 padaria; 1 sitio na estrada de Santa Anna n. 8 A, freguezia do Poço, tendo casa de morada, a frente do sitio murada, com portão de ferro e mais bemfeitorias.

Sexta-feira 12 do corrente
A's 11 horas e meia

O agente Gusmão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo, fará leilão no escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, dos predios acima mencionados, os quaes pertencem á massa fallida de Nicoláo Rodrigues da Cunha, e são vendidos a requerimento dos administradores da referida massa, podendo desde já serem examinados pelos pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

—Pede-se ao Sr. Silvino José Vieira o favor de comparecer no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, ao largo do Corpo Santo n. 19, para que lhe sejam transmittidas as instrucções que, a seu respeito receberam de Aracajú.

— Fugiram os escravos seguintes:

Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar lord, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e mais quaesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Cose-se e engomma-se com perfeição e asseio roupas, tanto para homens como para senhoras; na rua Bella, casa n. 6.

— João Francisco Lopes, natural de Pernambuco, filho legitimo de João Baptista Lopes e de Euzebia Francisca Porciuncula, ambos fallecidos, achando-se ausente desta provincia ha mais de 30 annos, e desejando saber-se se ainda existe ahi algum parente seu, previne que, quem se interessar saber noticias suas, dirija-se á rua da Mangueira n. 5, pois que ahi encontrará quem possa dar noticias acertadas a seu respeito.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Vende-se uma lettra segura, que não está prescripta e o devedor é pessoa muito distincta e rica; a lettra é de mais de 5:000$ com juros; vende-se por 1:500$, por seu dono precisar já d'esta quantia: a tratar no Mondego, casa depois do n. 76, com portão de ferro: na mesma casa se precisa de uma orphã que não tenha parentes para fazer companhia e prestar serviços a uma senhora viuva, que a tratará com caridade.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Precisa se de uma ama perfeita engommadeira; na rua da Imperatriz n. 88, terceiro andar.

— Precisa-se tomar 2:000$ a premio de 12 0/0 ao anno, sob as condições de se fazer os pagamentos por prestações mensaes de 50$ por amortisação do capital, pagando-se tambem os respectivos juros vencidos nessas datas, conjunctamente com as amortisações; este negocio offerece duas grandes vantagens, a primeira é ficarem logo quites as partes contratantes, visto que o tomador entregará titulos, pelos quaes o prestador nas datas acima ditas irá receber as suas importancias na thesouraria geral, a segunda é a solidez da garantia, assemelhada a apolices do governo: a quem convier, deixe carta na typographia deste Diario com o endereço W.

— Fugiram do engenho Floresta os escravos seguintes:

Ezequiel, côr fula, baixo, bom corpo, uns pannos pretos pela cara, falla mansa, muito regrista, representa ter 40 annos de idade.

Maria, preta, boa altura, secca do corpo, um pouco sellada, bocca grande, um dedo aleijado, da mão direita, de um panariço, é o dedo grande, representa ter 30 annos de idade; roga-se ás autoridades policiaes a captura dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Deseja-se saber noticias do Dr. Joaquim de Paula Esteves Clemente, á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— O Sr. Francisco Raposo Falcão appareça á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— Aluga-se ou vende-se uma casa em boa localidade para negocio, com armação, em Gamelleira, á rua 13 de Dezembro n. 79; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, no mesmo lugar.

— De volta á esta cidade o professor Gust. R. Poleni offerece-se novamente para o ensino expeditivo e seguro das principaes linguas estrangeiras aos seus antigos freguezes e o culto publico em geral. Tambem dará por modicos preços lições de piano. Recebe encommendas nos pontos seguintes: livrarias Economica e Franceza, e armazem de musicas do Senh. Victor Prealle.

— Aluga-se a casa terrea n. 33 da rua da Ilha do Carvalho; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotéa n. 1 D, na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

AMA Na rua do Imperador n. 25, 1.º andar, precisa-se de uma ama, para pouca familia.

Ama Precisa se de uma para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Alecrim n. 16.

— Uma senhora viuva que lava e engomma offerece-se para prestar seus serviços em casa de alguma senhora viuva e com pequena familia ou solteira; quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 9, primeiro andar, que encontrará com quem tratar.

— Continúa a estar á venda o engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos; na rua Imperial n. 45, taverna.

— Agencia no pateo de S. Pedro n. 3: boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, copeiras, criados, caixeiros, feitores, etc., tudo a contento.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

✝

D. Josepha Alexandrina da Silva Ferreira

Cussy Juvenal do Rego, Miguel Francisco de Souza Rego e sua mulher, Modesto Coelho do Rego e Theolindo Augusto do Rego e sua mulher, mandam celebrar missas no dia 11 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua tia e prima, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo e igreja de N. S. da Saúde; e para este acto de religião convidam aos seus perentes e amigos.

— O Dr. João José Pinto Junior, sendo obrigado por motivo de molestia a seguir para o sul no vapor *Espirito-Santo*, e não podendo, pela presteza da viagem, despedir-se das pessoas de sua amisade, pede-lhes desculpa de o fazer pelo presente.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

— Precisa-se de uma ama para engommado, contando cinco pessoas; a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Deseja se fallar com o Sr. João Amancio Bruno, ex-empregado do correio, na rua do Coronel Suassuna n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos de idade, para taverna; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia; na rua Formosa n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 25, segundo andar, para comprar e cozinhar.

Ama Precisa-se de uma ama de idade, para cozinhar e ensaboar para pouca familia; no largo da Santa Cruz n. 16.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa, deram em pagamento de uma execução que contra os mesmos movia no fôro desta cidade, o credor Manoel Alves Barbosa, o engenho Cachoeira na freguezia de S. Bento, na provincia das Alagoas, e tenha o mesmo alli pago na villa de Maragogy a ciza de toda propriedade, o mesmo abaixo assignado, na qualidade de consenhor de dito engenho, pelo que oppôz embargos de terceiro á penhora feita em todo elle, e pelo referido Manoel Alves Barbosa é acabada, e ter o abaixo assignado sentença favoravel. Protesta por este meio contra aquelle contrato offensivo de seu direito de propriedade, e pelas rendas vencidas, e que o fará valer em occasião opportuna. Pernambuco, 2 de agosto de 1881.

Lourenço Luiz das Neves.

Com urgencia

Antonio dos Santos, chegado da Europa ha dias, e tendo de retirar-se no dia 14, precisa de fallar com os Srs. Manoel Teixeira e João da Fonseca Guerra, ambos portuguezes, da comarca de Lamego, naturaes da freguezia de Tarouca. Pede se aos mesmos senhores a comparecerem á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

AVELUDADO da Pelle
SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR
ED. PINAUD Perfumista PARIS
PARIS 1867 — LONDRES 1862 — VIENNE 1873 — PARIS 1867

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *e unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e Cª.*

Oleo de Figado de Bacalhão
PANCREATICO DE DEFRESNE
Pharmaceutico laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

Demonstrou o sabio professor Claude Bernard que a substancia que facilita a digestão dos oleos e da gordura é um liquido secretado por uma glandula chamada *Pancreas*. Existe esta glandula no animal assim como no homem. M. Defresne teve a feliz lembrança de tratar o **Oleo de Figado de Bacalhão** pelo succo pancreatico, extrahido de pancreas dos animaes, e foi assim que obteve um **Creme branco, de um gosto agradavel**, que possue todas as propriedades do oleo de figado de bacalhão, e se póde diluir no *chocolate, café* ou *caldo*. Sob esta fórma, os doentes mais delicados não têm repugnancia alguma em tomar o oleo de figado de bacalhão; chegando este medicamento assim digerido de todo no estomago, não se póde receiar as *flatulencias, convulsões do estomago, vomitos, a diarrhea, inappetencia*, ou *disgosto dos alimentos*, infallivelmente, e a miudo occasionados pelo oleo de figado de bacalhão ordinario.

O producto de M. Defresne é diariamente receitado pelos mais distinctos medicos de Paris, que o recommendam contra:

O Lymphatismo,	A Anemia,	As Ulcerações das glandulas do pescoço,
O Rachitismo,	As Molestias do Peito,	Os Abcessos frios.
O Emmagrecimento,	A Tisica,	

Conforme o pedido do corpo medical, a **Pancreatina Defresne** *foi admittida nos hospitaes e hospicios civis de Paris para ser empregada no tratamento das molestias das vias digestivas.*

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA de Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres*.

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dor Fournier**. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado**.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C**, e nas principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos.
No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.

O Ferro Bravais *ferro liquido em gottas concentradas* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes*.

E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.

Depositos principaes em Paris: 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30

Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente

A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seo Tratamento*.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº.

VINHO DE PAPON
ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO
APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos [illegible] digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas [illegible] a todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo**, [illegible]

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dor MENU, RUA R[illegible] N. 25, EM PARIS
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Cº.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT e Cº, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

XAROPE
DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) **recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.**

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito Xarope, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior excito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES. — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Guimarães Rocha & C., declaram ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. José Dias Julio da Costa, deixou n'esta data de ser seu empregado.

Recife, 6 de agosto de 1881.

Guimarães Rocha & C.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *sympthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

contra as
MOLESTIAS dos OLHOS
E DAS PALPEBRAS
Belidas e nodoas nos Olhos,
Ulceras e Chagas da Cornea
Terçol, Fistulas, etc.

A UNICA VERDADEIRA
Vende-se em Caza
Francisco M. da SILVA & Cia
Droguistas
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
Pernambuco

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Ama de leite
Precisa-se: Cabugá n. 2 A.

Criado
Precisa-se de um á rua da Penha n. 7, fabrica.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram que n'esta data compraram ao Sr. Antonio José Marques Guimarães seu estabelecimento e fabrica de licores e outros fabricos do paiz, sita á rua da Penha n. 7, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando de ora avante gyrando a nossa firma, sob a denominação de—Lebre, Freire & C.; porém, se alguem se julgar com direito a mesma queira se apresentar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 6 de agosto de 1881.

Manoel Alves Lebre Junior.
Custodio Marques Freire de Oliveira.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GOUIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

XAROPE DEPURATIVO
DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Doenças da Pelle, Affeições syphiliticas** e todas as doenças causadas por um **Vicio do sangue.**

Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, ler a Noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

FEBRES
INTERMITTENTES
as
GRAGEAS DURIEZ
Evitam mais as recaidas que o Quinino.
Uma indicação para o modo de tomal-as acompanha cada vidro
PARIS, 20, PLACE des VOSGES
EM PERNAMBUCO:
FRANco M. da SILVA & Cº.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2988 com a sorte de 100$, 1 quarto n. 3994 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (145.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da Igreja de Santa Rita (146.ª), que se extrahirá terça-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,911 com a sorte de 200$ dous quartos de n. 3,994 com a sorte 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Santa Rita (146ª), que se extrahirá terça-feira. 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 145ª a sorte de 4:000$, em dous meios n. 3,231, a sorte de 800$000, em um bilhete inteiro n. 709, a sorte de 200$000 em dous quartos n 3,911, a sorte de 100$000 em um inteiro n. 3,131, a mais outra de 100$000 em dous quartos n. 2,988, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 146ª, a beneficio da igreja de Santa Rita, que tem de extrahir-se na terça-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Professora

Uma senhora casada sem filhos e muito habilitada no ensino primario, principios de francez e trabalhos de agulha, propõe se a ensinar em algum engenho; quem pretender, deixe carta nesta typographia com a inicial R.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, ex-lojista e presentemente guarda-livros, appareça á rua do Coronel Suassuna numero 17.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira para pouca familia; na rua do Imperador n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 14 á 20 annos, para casa de familia; na rua Formosa numero 37.

PAPEL BARDOU

PARA O FABRICO DE CIGARROS

UNICO AGENTE NAS PROVINCIAS DO NORTE

A FABRICA APOLLO

Vende-se

A resma que produz 60,500 mortalhas por	6$000
O pacote de 10,000 mortalhas por	1$200

São depositarios em Pernambuco

Os Srs.:
Moreira Lopes Sedré & C., rua do Vigario n. 17.
Antonio Xavier de Simas, rua do Vigario n. 16.
Silva Paiva & C., rua da Madre de Deus n. 24.
Almeida Machado & C., rua da Madre de Deus n. 36.
Esnaty Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 30.
Os que comprarem directamente a fabrica á rua do Cabugá n. 14, terão desconto de 5 °/ₒ 25de resmas e 100 pacotes para cima.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc, como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstrução etc.

E muitos outros preparados novo's

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas a ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

Saude e vigor para todos

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira do Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora de Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem es.e mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Sibiró, do Cavalcante, no fim de março proximo passado, o escravo de nome Casimiro, com os signaes seguintes: idade 25 annos, côr preta fula, baixo, corpo regular, um pouco espadudo, olhos apitombados, tem falta de dentes na frente, marcas de chicote nas costas, e é imberbe; consta que este escravo seguio para Agua Preta com um portador de um tal Peregrino.

Fugio tambem do dia 13 para 14 do corrente mez, o de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, altura regular, olhos meio mortos, barbado, está um pouco calvo, pés seccos, os dentes da frente quebrados, e tem 40 annos de idade, pouco mais ou menos; roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura dos mesmos escravos e os levar ao dito engenho ou ao Sr. Jovino Bandeira, á praça de Pedro II n. 79, que serão bem recompensados.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macabyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra de Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno p. passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, c bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Pedreiros

Precisa-se de pedreiros; a tratar no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C., á rua do Commercio n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, prefere-se portuguez; na rua de Hortas n. 41.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

FUGIO

do poder de Laurentino Pires de Carvalho, aonde se achava judicialmente depositada, a escrava Leonora, mulata, 42 annos de idade, cabellos crespos, labios grossos, tendo cortado o dedo minimo da mão esquerda, e que coxeia de uma perna; cuja escrava já esteve fugida durante tres annos, e refugiada no Monteiro com o nome supposto de Josepha. Pertencendo hoje a Manoel Alves Correia, successor de Monteiro & Correia, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutado. Ha razões para suppôr que ella se ache nesta cidade. Gratifica-se bem a quem apprehendel-a e leval-a á rua do Livramento n. 22, ou á rua Duque de Caxias n. 71.

GRANDE UTILIDADE

Aço de espelho

Rua do Imperador n. 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado esta inutilisado.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres; só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Café de Pernambuco

Rua da Imperatriz n. 15

Este novo café decentemente preparado para receber familias, alem do bom e bem feito café, sua especialidade, das 6 da manhã ás 10 da noite, fornece chocolate, sorvete e todas as qualidades de bebidas para os apreciadores: á elle, rapasiada.

Casa para alugar

A da rua da Palma n. 60, por preço modico; a tratar na rua da União n. 5.

Porto da Madeira

Aluga-se duas casas, criadas e pintadas de novo, com banheiro no fundo: a tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

Attenção

Bom emprego de pouco capital, vende-se ou admitte-se um socio para uma das mais bem afreguezadas refinação; a tratar na rua do Rangel n. 65.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica, em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 á 14 annos de idado, com alguma pratica ou sem ella; na rua do Fogo n. 20, taverna.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que compre e cozinhe bem, e que seja alugada por seu proprio senhor; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Chaves perdidas

Roga-se a quem achou uma argola com tres chaves pequenas, o especial obsequio de entregal-as na pharmacia da rua Nova n. 51, ou na loja de barbeiro da rua da Madre de Deus n. 36, que será generosamente gratificado, alem de se lhe ficar muito agradecido.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 – Rua da Cruz – 22

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Imperial n. 42.

— O Sr. Landelino de Luna Freire appareça á rua do Coronel Suassuna n. 17.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia, a tratar á rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

VENDAS

— Para principiar. A Nova Esperança acaba de receber um bom sortimento de calçado para senhoras e meninos andarem em casa; na rua Duque de Caxias n. 63. A elles que ha falta!!

Mel da abelha oruçú

Puro e de encommenda particular, recebeu grande quantidade o proprietario do armazem de molhados, n. 21, da rua do Livramento; preço muito commodo, tanto em canadas como em garrafas.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully;* vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Lagêdo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho na Forte do Mattos.

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que devide este terreno do do sitio da Jaqueira até a estação de Parnamirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

— Leques de sêda sombreados, o que ha de mais novidade e elegancia, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n 2.

Cimento portlard

Barricas de 180 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 26.

Vende-se

uma victoria em perfeito estado; na rua do Livramento n. 28.

Engenho

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca do Rio Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

Pechincha!!!

Ao 51, à rua Duque de Caxias

Madapolão com toque de avaria, fazenda de 7$000 por 5$.
Morim para saias ou camisas a 3$.
Sortimento de fixus a 2$000 e 3$.
Escossezes para menina a 1$.
Popelina de linho a 120 e 160 rs. o covado.
Cretone a Pompadour assetinado a 400 rs. o covado.
Casemira de duas larguras a 1$500 e 2$000 o covado. Loja de Antonio Augusto.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.
Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca.
Fitas brancas do gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C.

Receberam toalhas de labyrintho para baptisado, e franhas, como tambem saias bordadas de 4$ á 10$, camisas bordadas tambem para senhora: rua 1º de Março n. 21.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam redes do norte de muito boa qualidade, que vendem de 10$ á 30$, como tambem rêdes para homens: rua 1º de Março numero 21.

Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$500!!

Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe nomundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario afana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunido o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Recreio Central

O proprietario da casa de bilhar Recreio Central, sita á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, resolveu por molestia e querer retirar-se, vender o bem acreditado e afreguezado estabelecimento; a tratar com o mesmo.

Oleographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras pretas e douradas, para quadros.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	210
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto a venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 12, os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de 1/2 libra	280
Idem idem idem de 1 libra	600
Vellas para castiçal de mola (o pacote)	600
Idem para carro (o pacote)	600

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!
Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!
Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.
Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.
Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!
Lençóes de dito a 1$800 um!
Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.
Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.
Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!
Ditos a Pompadour, fino a 5$000!
Colchas francezas, grandes a 2$800!
Cobertas de ganga forradas a 2$500!
Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.
Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).
Madapolões e algodões por preços sem competencia.
Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!
Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.
Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!
Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!
Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!
Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!
Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!
Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!
Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!
Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.
Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!
Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!
Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.
Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!
Setim macáo de todas as cores a 1$200 o covado.
Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!
Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!
Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.
Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.
Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!
Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado

Muitos artigos por preço baratissimo

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duquê de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Vinho Figueira, especialidade, para particulares, em quintos e decimos.
Cerveja Bass, em botijas e meias ditas.
Cerveja preta Guinness, em meias botijas.
Vinagre superior de Lisboa, em quintos e decimos.
Conservas inglezas de Morton, mixed Pickles.
Ditas ditas com mostarda.
Arroz de superior qualidade, em saccos de 4 arrobas.
Feijão novo do Porto, branco, frade e mulatinho. Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lãs, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, côres, pistelo, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Fazendas brancas baratas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 5$, 6$, até	8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até	6$400
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguelia, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençóes, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de môfo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, por ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorenas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

E' baratissimo

Vende-se um pequeno sitio na estrada nova da Embiribeira, terreno proprio, com 200 palmos de frente e mais de 3,000 de fundo, contiguo ao Sr. Paulino, tem algumas arvores de fructo, até coqueiros, tem proporções para um grande rancho e plantações, vende-se a 2$ o palmo, ficando gratis ao comprador uma boa casinha de taipa, coberta com telha, e duas de palha, construida de novo.

Outro terreno tambem proprio, contiguo aos do engenho Giquiá, com 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, demarcando pelo norte com os terrenos do Exm. Sr. Visconde do Livramento, fazendo frente com a estrada da Victoria, terreno para tudo, vende se a 1$500 o palmo.

Outro terreno pouco alem daquelle, tambem é proprio, com 600 palmos de frente para a estrada da Victoria, com mais de 6,000 palmos de fundo, e por ter partes alagadas vende-se a 1$000 o palmo. Tres casas terreas construidas de tijolo e nas posturas municipaes, no mesmo aterrinho do Giquiá, duas dellas tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e cozinha fóra cada uma, cacimba grande, quintal murado, fóra mais de 200 palmos de terreno devoluto, além do murado, cujos estão alugados a bons inquilinos, que por serem antigos pagam 8$000 mensaes; a terceira casa é contigua as duas, tem porta e 2 janellas, 5 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e terreno igual as duas, com um terreno ao lado, de 16 palmos, pertencente á mesma casa, está alugada a uma professora publica, e rende 10$ mensaes, não obstante terem ellas tres custado mais de 6:000$000, hoje porém vende-se por 2:000$; os compradores dirijam-se á rua Imperial n. 205, a tratar com Valdivino da polvora, aquillo que lhe convier.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Vende-se

um magnifico par de pratos, bombo e rufo, para musica marcial, aquelles de 14 pollegadas, tudo novo e moderno, por preço commodo: no pateo da Penha n. 8.

Tinta preta de impressão

Em latas de 25 kilos; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000. 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.
15,Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha e mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

ACIDO SALICILICO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas: e como preservativo tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é a *sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações

Na Pharmacia Franceza

J. C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

1,350:000$000
20:000$000
4:000$000

Acham-se a venda a praça da Independencia n. 22, inteiros, meios e decimos da loteria da Côrte, inteiros, meios e quartos da extraordinaria para 3 de outubro, inteiros, meios e quaros d'esta provincia.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de recober o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Grande quantidade de vidraças

Vende-se muito barato porção de vidraças: na rua do Barão de S. Borja n. 53, ou rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

Attenção

Vende-se dous terrenos de marinha, situados á rua da União, detraz do Gymnasio, tendo cada um 30 palmos de frente e 297 de fundo: á tratar na mesma rua, casa n. 53.

Assessor eleitoral

Approxima-se o pleito eleitoral pela nova lei, e todo eleitor deve possuir essa util e importante obra, para lhe servir de guia; vende-se em todas as livrarias desta cidade.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia respeitavel publico desta capital para o seu do

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso, muito barato para os SHIP-CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac **Muller Fréres** é aqui importado pelos agentes **MAIA PACHECO & C.**—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas, são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Rua do Barão da Victoria N. 28

N. 28 Rua do Barão da Victoria

Gaspar Augusto Soares Leite

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

O proprietario deste estabelecimento, tendo feito um contrato com a companhia das machinas **Singer** de ser o unico agente nesta cidade, offerece desde já ao respeitavel publico um variado sortimento das mesmas **Singer**, de mão e pé, por preços inteiramente resumidos, bem assim de outros fabricantes, como sejam: **Original Express—Progress—Germania—Remington—Saxonia—Howe—Wanzer**—e outros fabricantes; oleo, agulhas, correias e mais pertences. Tem tambem uma officina bem montada para concertos, que são garantidos.

FABRICA DE TECIDOS

ALLIANÇA

RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados—de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

LITTERATURA

ROSA PERDIDA

No galho inda em botão, mal pressentida,
vi outr'ora essa flor que tanto amei;
em fogo o coração, a alma rendida,
fiz um vaso do peito e a replantei.

Formosa mais cresceu, assim ungida
do sacrosanto affecto que lhe dei.
Flor,—eras o amor de minha vida!
Rosa,—tinhasum nome que adorei!

Já no vaso—o meu peito—não podendo,
talvez a flôr erguer-se fascinante,
para ao sol amostrar-se radiosa...

De meu peito fugindo (oh, crime horrendo!)
o espinho cravou-lhe penetrante;
—n'uma illusão de amor, perdeu-se a rosa!

J. Duarte Filho.
Nazareth, 30 de julho de 1881.

VARIEDADE

Um assassino de quinze annos

Em março deste anno publicamos os pormenores de um horroroso crime occorrido em Paris, no dia 25 de fevereiro, e cujo autor havia sido um rapaz de quinze annos, e a victima um de seis.

Chamava-se o assassino Felix Lemaitre; tomado de um irresistivel desejo de matar alguem, chamou para casa um pequenito, estirou-o na cama, abrio-lhe a barriga e cortou-lhe as guellas; depois foi elle proprio á casa de um tio seu, primeiro e em seguida á casa do commissario de policia, a dar conta do crime que tinha commettido.

Vejamos agora o julgamento do processo, que acaba de verificar-se em Paris.

No primeiro dia de audiencia fez-se o interrogatorio do réo, que, como sempre, se apresentou sereno e contou tudo quanto se referia áquelle dia, com absoluta presença de espirito.

— Que motivo o impellio a commetter o crime? perguntou-lhe o juiz presidente.

— Eu queria matar alguem, respondeu o réo.

— Mas porque?

— Obedecia a uma força irresistivel.

O moço Lemaitre nega que disse com orgulho que tinha commettido um crime, pois que o fez com toda a naturalidade, e ninguem póde ler o seu pensamento.

Os defensores fizeram notar ao que devia participar aos jurados que o pai do réo morreu demente, e que a mãi é sujeita a ataque de esterismo.

No segundo dia da audiencia procedeu-se ao inquerito das testemunhas.

A primeira interrogada foi o pai da victima, que não disse nada de extraordinario.

Compareceu depois o dono da casa. Lemaitre havia-lhe pago adiantado.

Vestia facto de operario, e disse-lhe que tinha 18 annos.

Esteve na hospedaria de Duobs, desde 15 até 25; tomou vinte ou vinte e oito refeições, sempre sobriamente; não recebia ninguem.

Pergunta.—Todavia, pode entrar-se em sua casa, sem que se saiba?

Resposta.—Não; ha uma campainha.

P.—E o pequenito como entrou, sem que o vissem?

R.—O réo tivera o cuidado de arrancar o botão da campainha.

P.—Na tarde do assassinio onde estava a testemunha?

— R.—No deposito de vinhos.

O Sr. Lemaitre, tio do réu, é apenas um anno mais velho que elle; tem cerca de 17 annos e está empregado em casa de um commissionista de mercadorias.

E' esta a testemunha de que se fallou no interrogatorio.

Andou na escola com seu sobrinho; não sabe se elle lia romances. O réo era para elle um bom companheiro.

Pelo dia 25, cerca de seis horas e um quarto, o sobrinho foi á casa de seu tio, á rua de Petits-Ecuries, e sahiram juntos. O réo disse-lhe que tinha commettido um assassinio; a testemunha admirou-se muito e não quiz dar-lhe credito.

P.— Tinham bebido pelo caminho?

R.— Sim, senhor; elle tinha muita sede.

P.—Que tomaram?

R.— Um copo de vinho. O reu bebeu uns após outros, muitos copos d'agua.

P.—A testemunha disse: Lemaitre é violento; sempre o considerei muito são de espirito. Sustenta esta declaração?

R.—Sim, senhor.

P.—Tem dezeseis annos, o réo tem quinze, sabe perfeitamente o que é um doudo: ha doudos na sua familia

R.—Não, senhor.

P.—Seus pais morreram?

R.—Sim, senhor.

P.—De que?

R.—Não sei.

P.—Que idade tem sua irmã, a mãi do réo?

R.—Trinta e oito annos.

P.—Passa bem?

R.—Creio que sim.

Em seguida ouve-se o criado de uma casa publica do Boulevard da Villette. Reconheceu Lemaitre, que se apresentou a 21 de fevereiro pelas horas 9 da noite para entrar no estabelecimento, o que elle não consentio por lhe parecer muito moço.

O réo.—E' falso; como póde conhecer-me? Não se dá o nome nesses lugares.

Mr. Comby.—O criado julga conhecel-o, mas não o conhece.

A testemunha insiste no seu depoimento.

O advogado geral.— Repare bem no reu.

Está certo de que é elle?

R.—Sim, senhor.

O logista que vendeu a faca a Lemaitre, a 17 de fevereiro, conhece a arma, mas não o reu.

Mr. Circau, o enfardador a quem Lemaitre subtrahio os 200 francos, segue-se depois. O reu entrou para sua casa a 15 de dezembro ultimo, parecia muito satisfeito e trabalhava muito bem.

P.—Era communicativo?

R.—Não muito.

P.—Era familiar?

R.—Não, era sério.

P.—No dia 15 de fevereiro mandou-o receber 200 francos a casa de Mr. Brionde?

R.—Foi minha mulher que o mandou.

P.—Foi a casa do pai d'elle.

R.—Fui, mas não me deu noticias. Não me queixoi porque o pai prometteu-me tratar do caso.

P.—Quanto tempo esteve o réu em sua casa?

R.—Cousa de dous mezes.

P.—Era de são juizo?

R.—Creio que sim.

Madame Quelier, tia do réu, senhora de 25 annos, principia o seu depoimento referindo que confiou a seu sobrinho a quantia de 50 francos que elle gastou. Lemaitre, accrescenta, esteve dous dias sem apparecer.

P.—Sua irmã, e mãi do réu está doente?

R.—Nunca enfermou, está de são juizo.

P.—Seu pai esteve doudo?

R.—Não, senhor, morreu d'uma aortite chronica: tal foi, pelo menos, a indicação do certificado facultativo.

P.—O réu pareceu-lhe sempre de são juizo?

R.—Sim, senhor.

Um jurado pergunta á testemunha se seu sobrinho, durante a infancia, teve febres cerebraes, typhoides ou outras.

R.—Não, teve só variola.

Mr. Brossard.—Eu possuo um documento official que prova ter o pai da testemunha succumbido a derramamentos cerebraes.

P.—A' testemunha.—Que sabe a senhora a este respeito?

R.—Oh!... havia tanto tempo que meu pai... (a testemunha parecia dizer... não tem razão!)

P.—Além de seu pai, houve alienados na sua familia?

R.—Não senhor.

Mr. Comby—Rogo ao Sr. presidente que pergunte á testemunha se imagina que se pode matar uma criança de seis annos.

O presidente—Não farei tal pergunta á testemunha; é escusado.

P.- A testemunha—Seu sobrinho é perverso?

R.—Não, senhor.

Immediatamente passou a prestar depoimento o Dr. Bronardel, medico que fez a autopsia do cadaver.

O presidente perguntou-lhe:

— Não vio Lemaitre?

— Só o vi quando fui confrontado com o cadaver.

— Qual era a sua compostura?

— Estava absolutamente impassivel.

— O pequeno podia ser amarrado sem se defender?

— E' muito possivel; demais eu não encontrei vestigio algum de violencia.

A pedido de um dos advogados defensores, perguntou o presidente ao doutor a sua opinião acerca do estado mental do réo.

O doutor volveu que era muito difficil definir o estado mental de uma criança de quinze annos, especialmente sendo filha de um pai doudo e de mãi histerica.

Travada uma discussão entre o presidente, o doutor e o defensor de Lemaitre, para que o doutor emitisse o seu parecer sobre o estado do réo, o doutor persiste em não querer dizer a sua opinião.

Neste acto foi suspensa a audiencia, continuando pouco depois, para se ouvir a opinião do doutor Legrand, medico alienista encarregado de observar Lemaitre.

Eis o seu parecer;

O doutor chega a concluir pela responsabilidade do réo, porque depois de ter examinado detidamente se elle era epileptico hereditario, ou criminoso, as suas observações dão-lhe a mais completa segurança de que é um criminoso.

Depis de uma discussão sem interesse, na qual tomaram parte os dous advogados defensores, o presidente e o doutor, o accusador sustentou a accusação, e os advogados fizeram umo brilhante defeza.

Submettido o caso ao jury, deu este o seu *veredictum* affirmativo, sem circumstancias attenuantes.

— Que tem a dizer com respeito a applicação da pena? pergunta o juiz ao réo.

— Nada, respondeu este ultimo serenamente.

O tribunal condemnou Lemaitre a 20 annos de prisão, e a 10 de vigilancia policial.

Lemaitre ouve impassivel a sentença; e retira-se muito risonho, depois de ter apertado a mão ao Sr. Comby, o seu defensor.

Que terrivel enygma pathologico foi submettido ao jury!

(*Continúa.*)

JURISPRUDENCIA

O Supremo Tribunal de Justiça e a Revista n.º

Por accordão de 22 de junho ultimo concedeu a Supremo Tribunal de Justiça a revista pedida pelo Exm. Visconde do Itaqui do Norte na causa commercial, que lhe propoz o Sr. Dr. Agesilão Pereira da Silva, em cujo favor havia sido decidida pelo collendo Tribunal da Relação desta cidade, baseiando o julgamento em ter intervindo como juiz no vencimento dos embargos o Exm. Sr. desembargador Monteiro do Andrade, que, sendo juiz certo da appellação, achava-se n'aquelle momento na presidencia do tribunal em razão do fallecimento do conselheiro Adriano Manoel Soares, de saudosa memoria.

Uma carta do Rio, de pessoa competente e insuspeita, affirma que sorprehendeu á todos a concessão da revista por semelhante fundamento.

Com effeito esta sorpreza é justificada, porque na nossa humilde opinião o honrado Sr. conselheiro Monteiro de Andrade comprehendeu e executou bem a lei, intervindo no julgamento dos embargos, em que já era juiz *certo* por havel-o sido no primeiro accordão.

Em sesssão de 12 de agosto do anno passado, tratando-se de um julgamento, que pendia por embargos, na causa entre partes como embargante o Sr. Dr. Ricardo Decio Salazar e como embargado o Sr. José Joaquim de Azevede Almeida, antes pois da decisão de que se trata, o Exm. Sr. conselheiro Monteiro de Andrade mandou consignar na acta da sessão do Tribunal os motivos de sua interferencia no julgamentp dos embargos, e esses motivos são os que se seguem, transcriptos do respectivo livro.

« Sr. Monteiro de Andrade declarou que á vista da terminante disposição das Ord. do liv. 1.º tit. 1.º §§ 10 e 24, do liv. 3.º tit. 65 § 6.º e tit. 66 § 6.º interpreta dos pelos assentos de 10 de março de 1640, de 7 de fevereiro de 1838, de 1.º março de 1783, de 21 de junho 1791, e da lei de 22 de dezembro de 1761 tit. 3 § 7, que dispõe sobre embargos á execução da Fazenda, explicativo de verdadeiro sentido dos arts. 16, 61, 62, 63, 160 do Reg. n. 5,618 de 2 de maio de 1874, corroborado ainda pelos accordãos do Supremo Tribunal de Justiça de 29 de abril de 1865 (Mafra tom. 3.º pag. 345) e de 29 de setembro de 1872 (Dir. vol. 2 pag. 258) reconsiderava o seu facto, e ordenava que, não obstante a pratica seguida por este Tribunal, nem só attestada pelo respectivo secretario, como á vista de diversos autos, que lhe foram apresentados, da ser impedido o juiz certo, quando se achava na presidencia interina do Tribunal, como ora acontece, se lhe passem tão sómente os feitos em que funccionou como tal, para continuar a julgal-os, e que desta decisão se extraia copia authentica para ser entregue ao Sr. juiz relator, afim de mandar aos autos para que o Tribunal Superior, no caso de interpor-se revista, d'ella tenha conhecimento. »

Não foi, portanto, novo caso, que se deu com o feito em que eram cartes o Exm. Visconde de Itaqui no Norte e o Sr. Dr. Agesilão; antes d'ella havia assim procedido o Exm. Sr. conselheiro Monteiro de Andrade, dando uma interpretação a nosso vêr exactissima da lei, que regula ainda hoje o processo e julgamento das appellações civeis nos tribunaes de segunda instancia.

Antes do actual Reg. de 1874 não padecia duvida que os juizes do accordão ficavam sendo *certos* para os embargos oppostos ao mesmos si estivessem na casa.

Era esta ultima circumstancia a condição unica da *certeza*, nem o facto de se achar qualquer d'elles revestido do caracter provisorio de presidente do Tribunal poderia servir-lhe de impedimento.

A *certeza* estava adquirida, e o juiz não podia ser arredado de julgamento dos embargos.

O impedimento, si houvesse, era para presidir o tribunal n'aquelle feito.

Não importa indagar motivos dessa tradicção e praxe, nem o fundamento das leis que as consagravam; basta para o nosso intuito reconhecer que existem, e que assim sempre se executou: como são documentos as decisões do Supremo Tribunal de Justiça de 29 de abril de 1865 e de 25 de setembro de 1872.

A Ord. do liv. 1. tit. 1º § 10 diz:

— « Porém se o despacho do feito pender sobre embargos á algum desembargo ou sentença, não metterá (o regedor da casa da supplicação) *outros* desembargadores no despacho, *senão os que foram no primeiro desembargo ou sentença;* e no 24 tratando do desembargador *impedido*, a quem se deve dar substituto, diz mui expressamente:

— « E vindo alguma das partes com embargos á alguma sentença interlocutoria ou definitiva, dada por aquelle a quem o dito officio foi commettido, elle conhecera dos taes embargos, *se na casa estiver*, e não estando nella, *então* conhecerá delles o juiz proprietario do officio. »

Sobre a intelligdncia desta Ord. tomaram se varios assentos na casa da supplicação; entre outros o de 7 de fevereiro de 1658, que assim resa:

— « Assentou-se que nos feitos, que viessem a Mesa dos aggravos por appellação de sentenças, em que se não receberam os embargos com que se embargaram as sentenças definitivas, ficavam juizes *certos* os que fossem no recebimento dos embargos para depois, tornando os autos á mesma Meza sobre se julgarem provados ou não provados, os haverem de despachar os *mesmos juizes*, que os receberam, ou estejam na mesma casa, ou em outra, ou fóra da mesa da Relação etc. » Ainda a Ord. do liv. 3 tit 65 § 6, permittindo ao juiz, que substituir a outro, tomar conhecimento e revogar qualquer sentença proferida pelo substituido, accrescenta:

« Porque isto não haverá lugar, quando o juiz fôr desembargador de cada uma de nossas Relações, e lhe fosse por nós dado *outro officio* na dita casa, *ou ficasse nella e fosse presente*, a ella pertence revogar e interpretar sua interlocutoria, e não ao successor. »

Em 16 de junho de 1812 a mesma casa da supplicação tomou de novo o assentamento seguinte:

— « Que sendo certo em direito que todas as decisões dos julgadores são embargaveis, era consequencia que os mesmos accordãos, chamados assentos d'autos, se podiam embargar..., sendo os embargos julgados pelos *mesmos juizes*, segundo a ordem geral da lei, expressa nas Ord. do liv. 1, tit. 1, §§ 10 e 24, tit. 30 § 3º. e do liv. 2º tit. 63 §§ 4 e 5. »

Posteriormente a estas ord. a lei de 22 de dezembro de 1761, restaurada pelo art. 79 do dec. de 20 de novembro de 1850, dispoz por sua vez no tit. 3º § 7,—« que havendo embargos ás sentenças proferidas nas causas da Fazenda, fossem elles entregues ao juiz relator, e julgados *pelos mesmos ministros*, que houvessem sido juizes nas ditas sentenças, *sem que entrem outros de novo*, a menos *que seja por morte ou mudança para outros tribunaes.* »

Consultando tambem os antigos estylos dos tribunaes portuguezes nas duas obras de Costa e Mendes, encontra-se nelles a seguinte nota:

— « Os juizes *certos* nos embargos são os que deram a sentença. Ord. liv. 1 tit. 1 § 10, liv. 3 tit. 87 §§ 7, 12 e 14, tit. 86 § 3, liv. 2 tit. 63 § 4, *quod procedit*, ainda que o juiz desembargador fosse de serventia, Ord. liv. 1 tit. 1 § 24, *salvo estando na casa*, Ord. liv. 3 tit. 62 § 6 *in fine, et idem dicitur in executione*, Ord. liv. 3 tit, 87 §§ 12 e 14, *quando gravatur.* »

Tal era o direito e a jurisprudencia que vigoravam no julgamento dos embargomesmo depois do Reg. de 3 de janeiro de 1833; e disto é prova o seguinte aviso do Ministerio da Justiça expedido pelo sempre pranteado jurisconsulto, Cons. Euzebio de Queiroz.

« N. 157.—Av. do Ministerio da Justiça de 16 de junho de 1849:—Parecendo o Av. de 19 de abril de 1838 menos conforme com o disposto no art. 58 do Reg. de 3 de janeiro de 1833, que positivamente determina se façam os embargos, depois de impugnados e sustentados, conclusos ao desembargador, a quem o feito for distribuido, mandando apenas *para a decisão* seguir o estabelecido nos arts. 29 e 30; sendo além disto *contraria* ao mesmo Av. a constante pratica dos tribunaes, mesmo posterior ao Reg. citado, pratica sanccionada expressamente pelo art. 3 do Dec. de 23 de junho de 1834; e como, admittidos os embargos, a legislação, que os creou, estabelece a regra invariavel de conhecer delles o mesmo juiz ou seu legitimo successor, como é de ver na Ord. liv. 1 tit. 1 §§ 10 e 24, liv. 2 tit. 63 § 4, Liv. 3 tit. 65 § 6, tit. 87 §§ 7, 12 e 14, Assentos de 7 de fevereiro de 1658 e de 16 de junho de 1812, legislação que *não cabia nas attribuições do Poder Executivo reformar*: Dignou-se Sua Magestade o Imperador de Ouvir a Secção do Conselho de Estado, a que pertencem os negocios da Justiça; e conformando-se com o seu parecer, Houve por bem Mandar, por Sua Immediata Resolução de 14 do corrente mez, que se restabeleça, d'ora em diante, a pratica anterior ao Av. de 19 de abril de 1838, que dispensava nova distribuição para julgamento dos embargos.

O que communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V. S.—Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.—Sr. presidente da Relação de. . . . »

Esta legislação, porem, teria sido alterada pelo actual Reg de 2 de maio de 1874?

Não; nem o Poder Executivo estava autorisado para fazel-o.

Dispõe o art. 62:

« —Si o Desembargador, a quem *foi distribuido* o feito, ficar impedido por mais de quinze dias, far-se-ha nova distribuição. Cessado o impedimento do Desembargador, receberá este o feito, *se nelle não houve decisão, pela qual os juizes ficaram certos.* »

Diz o art. 160:

«—Nas causas civeis, os embargos serão julgados *pelos mesmos juizes*, que proferiram o accordão embargado. »

Eis ahi o mesmo principio, a mesma ideia, a *certeza* contrahida pelo primeiro julgamento, tal qual era estabelecida pela legislação anterior, *imo* pelo art. 664 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Contra esta interpretação argumenta-se *ex adverso* com o art. 16 do Reg., que diz:

«—O desembargador, que exercer interinamente a presidencia por mais de duas sessões, passará os feitos ao seu immediato.—»

Mas, salvo o respeito, que nos merece sempre o Tribunal Supremo, parece que não foi bem applicada á especie a disposição transcripta, por quanto este artigo não cogita do caso de já ter sido o desembargador, que se acha interinamente na presidencia do tribunal, juiz no primeiro accordão, e que lhe deu *certeza* para sel-o nos embargos; trata sómente da hypothese de autos, que lhe houvessem sido apenas distribuidos ou em que era revisor, mas sem julgamento ainda, como já dispunha o art. 3 do Dec. de 23 de junho de 1834.

E' o que resulta da combinação do cit. art. com os arts. 61, 63 e 160 do mesmo Reg., e com as disposições paralellas das fontes, de onde foi copiado, que é a Ref. Jud. Port.

A de 1841, chamada Novissima Reforma, dispunha no art. 727:

« — Inpugnados e sustentados os embargos, o Escrivão fará os autos conclusos, estando preparados, ao juiz, cujo voto foi o primeiro no vencimento do accordão embargado: o juiz escreverá sua tenção sobre o merecimento dos embargos, para se receberem e julgarem provados, ou para se regeitarem, e passará o feito ao seguinte e este ao immediato, e assim successivamente aos mais *juizes vencedores*.—»

Este artigo consigna, como se vê, o mesmo principio da *certeza* dos juizes.

Para o caso, porém, de impedimento firma a seguinte disposição:

«—Art. 733.—Si algum juiz, que *tiver de tencionar* no feito, fôr impedido por mais de quinze dias, passará este para o seguinte juiz; mas, se antes deste ou do seu immediato ter posto tenção, cessar o impedimento, voltar-lhe-ha para o tencionar, e lançar o accordão, se com o seu voto se fizer vencimento. – »

Com estes artigos da Ref. Port. combinam quasi textualmente os arts. 61 e 62 do actual Reg. das nossas Relações, de onde fazem derivar a doutrina consagrada pelo Supremo Tribunal de Justiça, mas entretanto é a propria Ref. Port. que dispõe no art. 48:

«—que na falta ou impedimento do presidente do tribunal, fará suas vezes o vice-presidente, que deixará de exercer as funcções de juiz, sómente quando occupar o lugar de presidente; todavia *continuará a julgar naquelles feitos, em que tiver tencionado ou posto o visto.* »

e no art. 49 § 1:

« que não estando presente em qualquer sessão nenhum dos referidos (presidente ou vice-presidente) fará as vezes de presidente, para a ordem do serviço, o juiz, que se seguir em precedencia na respectiva secção; porém, *si tiver de relatar algum feito*, servirá, em quanto durar este impedimento, o seu immediato. »

Identicas disposições consagra o moderno Cod. do Proc. Civil. Port. de 1876, onde se acham estabelecidos os seguintes preceitos:

« O juiz, a quem o processo fôr distribuido, fica sendo o relator, competindo-lhe deferir a todos os termos até o julgamento. »

« O mesmo juiz fica sendo o relator nem só do feito, como de todos os incidentes, que sobrevierem, os quaes serão decididos por elle e pelos juizes, que tiverem feito vencimento no accordão embargado etc. »

Assim, parece-nos fóra de duvida que o moderno decreto de 1874 não se afastou da legislação anterior, que consagrava a certeza dos juizes para o desembargo dos feitos em que já haviam sido julgadores; estabeleceu apenas uma unica condição, o estarem elles presentes, isto é, na casa, quando se tivesse de julgar os embargos, como era já o antigo estylo.

De toda esta exposição pois, resulta que o Supremo Tribunal de Justiça na revista, de que nos occupamos, julgou contra suas proprias decisões mesmo do vigente Reg. das Relações.

Não é nosso intuito discutir senão este ponto, e não o merecimento da causa, que será julgada pela Relação Revisora com aquella sabedoria, que sempre distinguio suas decisões.

Quizemos tão sómente mostrar que o honrado e illustrado presidente da Relação desta cidade, o Exm. Sr. conselheiro Monteiro de Andrade, um dos ornamentos da magistratura brasileira, não fez uma innovação temeraria, antes interpretou fielmente a lei, restituindo lhe seu verdadeiro sentido.

Celso.

Banco de credito real

Perecer da secção de fazeuda do Conselho de Estado

Senhor.— A secção de fazenda do Conselho de Estado vem respeitosamente submetter á alta consideração de Vossa Magestade Imperial a consulta ordenada por aviso do Ministerio dos Negocios de Fazenda de 2s de fevereiro ultimo, cujo theor é o seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem que a Secção de Fazenda do Conselho de Estado, sendo V. Exc. o relator, examinando o requerimento junto de Francisco de Paula Mayrink, e papeis que o acompanham, consulte com o seu parecer si as clausulas ahi offerecidas como condições de autorisação para a incorporação de um banco de credito real, modelado pelo que dispõem a lei n. 1237 de 24 de setembro de 1864 e decreto n. 2687 de 6 de novembro de 1875, estão de accôrdo com as prescripções da mesma lei e decreto, e consultam não só os interesses dos mutuarios, como os do thesouro, pelas garantias que offerecem.

« A secção examinará especialmente e verificará:

1.º Si é admissivel a emissão de letras hypothecarias em series de juros differentes, isto é, de 5 a 7 °/。 (clausulas 3ª e 4ª.)

« 2.º Si a multa de 5 °/。 e indemnisação de 3 °/。 (clausulas 6ª e 9ª) onera demasiadamente os agricultores, assim como si a exigencia de 1 e 1/2 °/。 da commissão (clausula 13) contraria o preceito da lei, quando determina que os juros dos emprestimos não excedam de 7 °/。

« 3.º Si os emprestimos devem ser feitos sempre em moeda e ao cambio de 27 dinheiros por 1$, ou se poderão ser feitos em letras vendidas por conta dos mutuarios, e soffrendo estes o prejuizo quando as mesmas letras estiverem abaixo do par.

« 4.º Si a emissão dos *titulos não hypothecarios* por um valor igual á somma depositada no Thesouro em apolices da divida publica contraria o pensamento da segunda parte do § 6º do art. 1.º do referido decreto de 6 de Novembro de 1875.

Depois de examinar as clausulas e declarar quaes as que podem ser aceitas, por serem legaes e vantajosas, e quaes as que não estão nesse caso, a secção lembrará tudo quanto possa guiar o governo na apreciação da proposta—Mayrink, e de quaesquer outras que se tenha de estudar com o proposito de dar ao decreto de 1875 uma execução que satisfaça o pensamento legislativo, que foi desenvolver a nossa lavoura pela importação de capitaes estrangeiros, que lhe puderem ser emprestados a prazo longo e a juro excedente de 7 °/。

» Deus guarde a V. Ex.—*José Antonio Saraiva.* — Ao Sr. conselheiro de estado Jeronymo José Teixeira Junior. »

Cumprindo essa ordem, a secção examinou attentamente o importante assumpto a que ella refere, e cuja, solução póde concorrer para facilitar a realização do fecundo pensamento contido na lei de 6 de novembro de 1875.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 177)

Um lutador

XII

No combate que ia travar-se, estranho combate, em que os adversarios conservariam o rosto descoberto, mas em que a luta tinha de ser secreta e por assim dizer coberta com uma mascara, Balda ia encontrar um antagonista digno della.

Teria da sua parte a astucia, a hypocrisia, a paciencia lenta e glacial, a ausencia de todo o escrupulo e de todo o senso moral, o egoismo ardente e feroz, todas as armas perfidas; Roberto porém tinha a firmeza, a intrepidez, a dedicação, a paixão da justiça, a prudencia, o animo frio e audacioso, as melhores, emfim, entre as armas leaes.

Roberto estava de mais preparado e adestrado desde muito para todas as lutas.

Podia dizer-se delle que a sua vida tinha sido um combate, e este começaria na infancia, póde quasi dizer-se que á nascença.

Seu pai, humilde empregado de administração, n'uma cidade de segunda ordem, tinha curvado a espinha durante a vida inteira, sob o jugo da necessidade.

Cheio de protestos e de revoltas intimas que a pobreza, a prudencia, a precisão de alimentar a familia, continham e suspendiam sempre antes da explosão.

Intelligente, enthusiasta, amando o bello e o bom, faltara-lhe a força de realisar os seus sonhos.

Era um revolucionario platonico, que se vingava da submissão da sua vida exterior com a independia da sua vida interna.

A revolução de 1848 fôra para elle uma revelação e um deslumbramento. Julgou-se livre...

Sabe-se o pouco que tudo isso durou.

Os muros da prisão ergueram-se mais espessos, poz se nas portas novas fechaduras, varões mais grossos nas janellas, e no pateo carcereiros mais numerosos.

Era o imperio.

O golpe de estado fez-lhe derramar lagrimas de sangue, mas, quatro dias depois, fez o que fizeram milhares de outros, e no registro apresentado pelo chefe da sua secretaria, assignou, pallido, com a testa banhada em suor, o juramento de fidelidade ao crime victorioso.

Nas profundezas da sua consciencia timerata achara, porém, um meio de se vingar ao seu modo: esta vingança foi o seu filho unico, Roberto.

Antes mesmo delle ter nascido, já o tinha votado á liberdade.

— Eu, dissera elle, estou preso na engrenagem, já me não liberto.

Nasci para soffrer e soffro. Mas escravo, tenho um filho, e esse filho ha de ser livre.

A educação de Roberto tornou-se a sua unica alegria e a sua unica paixão.

De si, não lhe deu senão o que elle tinha de bom, o pensamento.

Libertou aquelle cerebro juvenil; não teve senão esta idéa: temperar para a luta aquelle caracter ainda tenro.

Roberto, precoce, ardente no trabalho, avido de saber, realisou, excedeu todas as esperanças do pai.

Foi para este homem um dia de prazer sem mistura aquelle em que Roberto, com dezesete annos, e tendo terminado os seus estudos lhe disse:

« — Para um rapaz pobre e instruido não ha senão um numero diminuto de carreiras possiveis: a carreira administrativa, o ensino, o fôro e a medicina.

« E' inutil fallarmos na administração, não é assim?

Essa immensa teia de aranha envolve, aperta, asphyxia a França. Fundada pelo primeiro imperio, conservou-se um maravilhoso instrumento de despotismo e mais nada.

« O fôro parece mais independente, á primeira vista; mas a esphera de acção do advogado é a legalidade, a lei escriqta, o codigo. Ha legalidades que eu não aceito, ha leis que eu reprovo, e, se fallasse do codigo, seria para pedir-lhe a reforma e não applicação.

« O ensino é a funcção mais sublime do homem; o meu querido pai provou-o, dando-me as idéas e os sentimentos que constituem o meu ser moral.

» Mas hoje o ensino pertence ao passado e não ao futuro.

« Os grandes professores não os vemos nas cadeiras officiaes, só dependem da sua consciencia e do seu genio, e eu, simples estudante, tenho já sobre a historia, sobre a moral, sobre a philosophia, idéas que se não admittem nos programmas do ensino publico.

« Resta-nos, pois, a medicina. Ahi só depende cada um de si proprio, do seu trabalho, do seu talento.

Ahi não se encontra nunca a obrigação de mentor, de curvar o pensamento ás forcas caudinas da hierarchia, de affectar o falso respeito das cousas que se despresam. E' esta, fóra das grandes lutas da vida politica, e da irradiação do livro, a unica carreira que exige um genio especial, em que o homem altivo e convencido possa fazer ainda alguma cousa util. Um medico póde exercer a sua actividade, póde amar os seus irmãos, póde dedicar-se por elles, porque as maculas da humanidade desapparecem por detraz das suas dôres.

« Serei portanto medico. »

O pai apertou nos braços o filho, com uma alegria e um orgulho immensos.

Sentio-se levantado aos seus proprios olhos levado das submissões da sua triste e pallida existencia, como que purificado e engrandecido.

—Tambem eu, exclamou, trouxe a minha pedra para o grande edificio, cumpri o meu dever, exerci um acto, não fui inutil, formei um homem!

Roberto com effeito, mesmo na idade em que se tem ainda direito para ser creança, era já um homem.

Provou-o amplamente.

Veio para Paris estudar medicina com quinhentos francos, arranjados por um milagre de economia, e á custa de muitas privações pelo pobre casal. Roberto porém nunca mais durante os seus quatro annos de estudo, pedio dinheiro aos paes para pagar o sustento, as matriculas e cartas de exame.

Dava lições, escrevia em revistas especiaes, trabalhava quinze horas por dia, trabalhava com ancia, com paixão, applicando a si proprio a sua theoria, de que o trabalho variado não cança, e que se repousa d'um trabalho em quanto se executa outro.

Tinha vinte annos quando lhe faltou a mãe. Seu pae morreu no anno seguinte, e este golpe foi para elle profundamente cruel.

N'esse momento, interno no hospital de Caridade, já conhecido e apreciado pelos seus lentes, esperava poder principiar a auxiliar o pae.

A venda da mobilia do pobre empregado não chegou a produzir mil francos; e Roberto ia aceitar na sua herança um pesado encargo.

Um dia, na sua visita de manhã, que o medico de serviço faz a todas as enfermarias que dirige Roberto que, como primeiro interno, ajudava o medico, viu um desgraçado cuja physionomia lhe não era estranha.

Era um homen de sessenta annos, pouco mais ou menos, pallido, descarnado, mais doente de miseria e de desespero que de qualquer doença bem caracterisada.

N'essa ruina reconheceu Roberto, depois de alguma hesitação, um velho amigo de seu pae, o mestre de instucção primaria, que lhe dera a elle, em criança, as primeiras noções de leitura, de grammatica e de historia.

O golpe de estado não poupara nem o mesquinho destino d'aquelle paiz.

Em resultado da denuncia do *maire* da sua pequena cidade, rico proprietario e clerical exaltado, Caussin, que assim se chamava o velho, tinha sido condemnado ao degredo para a Africa por uma commissão mixta.

Que tinha elle feito? Nada; sabiam que era republicano, e isso bastava.

Substituiram a sua escóla por outra congreganista, e tudo continuou pelo melhor, no melhor dos imperios possiveis.

Na occasião da amnistia Caussin deixou Lambessa e voltou para França. Tentou ao principio voltar á sua terra, para ahi ganhar a vida; mas encontrou lá o *maire*, mais rico e mais poderoso do que nunca, que se alliou com o sub-prefeito, o cura, o commissario de policia, e o fiscal campestre, para atormentarem, perseguirem, torturarem o velho, como o fariam a um animal feroz.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42